

Nº 16

MEMORIA JUSTIFICATIVA

DE

MANOEL IGNACIO MARTINS PAMPLONA,

E SUA MULHER



D. ISABEL DE ROXAS E LEMOS

3474



Josepho Loureiro

LISBOA:

NA IMPRENSA NACIONAL.

ANNO DE 1821.

Com Licença da Comissão de Censura.

MEMORIA JUSTIFICATIVA

DE

MANOEL IGNACIO MARTINS PAMPLONA

E SUA MULHER

D. ISABEL DE ROXAS E LEMOS



Manoel Martins Pamplona

LISBOA:

NA IMPRENSA NACIONAL

ANNO DE 1851

Com Licença do Governador de Lisboa

MEMORIA JUSTIFICATIVA.

DEPOIS de treze annos de banido, hum Decreto de amnistia me abre as portas da Patria. — Este acto de politica, e de beneficencia do Congresso Nacional he para mim e para minha Mulher, envolvida em minhas desgraças, hum estimulo para mostrarmos á Nação, em que tivemos a honra de nascer, que nunca havemos merecido o rigor de que fomos objecto; e ás Nações Estrangeiras em que perigrinámos, e nas quaes recebemos protecção e consideração, que eramos merecedores da estima, que n'ellas alcançámos.

Restabelecer os factos na sua verdade historica, he quanto bastará para preencher este fim: nossa honra nos prescreve como hum dever a defeza de nossa reputação. — Desde o momento em que forçada e aleivosamente fomos arrancados da Patria, então inerme, e indefensa, sempre volve-mos os olhos para o nosso regresso em quanto ella illudida não pronunciou, por orgão dos Magistrados, nossa expulsão; e depois d'esta rigorosa pena não cessavamos de supplicar sermos ouvidos em nossa defeza, direito natural, que todos os Governos conservão aos Cidadãos. Em vão clamámos e batêmos a todas as portas com nossas súplicas, todos os ouvidos erão surdos a nossos rogos, e os corações insensiveis a infelicidades não merecidas, depois de nos haverem, por disposições em que se pronunciava a nossa morte por actos arbitrarios, antes mesmo de ser nossa causa commettida a Magistrados, posto hum an-

temural de bronze insuperavel a qualquer tentativa, que pertendessemos executar para nos subtrahirmos ao inimigo, e regressarmos á Patria.

O Congresso Nacional acaba de fazer por hum acto unanime, e espontaneo de 86 votantes o que até agora dependia de hum só Ministro, que estando convencido de que *governar he ser justo*, tivesse a consciencia de apresentar ao Soberano os gemidos dos fieis, e desgraçados filhos seus. Graças sejam dadas aos Illustrissimos Mandatarios da mais generosa das Nações: n'elles não houve diversidade de opiniões senão para combinar o Decreto de amnistia, de modo que não escapasse á sua sollicitude nenhuma classe de perseguidos: quizerão aplacar o Ceo em favor da generosa Lusitania, e remover a colera celeste, que com tantos males a tinha experimentado em seus impenetraveis Decretos, praticando hum acto de justiça, e não tiveram estes difficuldade em comprehender que *governar he ser justo!* Deploremos a sorte dos Reis entregues a Conselheiros costumados ao arbitrio, e felicitemos o nosso Monarcha de ter em fim no Governo Constitucional hum remedio aos males, e injustiças passadas, e hum anteparo contra as iniquidades futuras dos lisongeiros.

Este acto fez tudo para remover as penas, que nos serão impostas; mas nenhuma authoridade humana, ainda a mais augusta que se conhece entre os homens, qual he a da Representação Nacional, póde restituir a boa fama, e a reputação huma vez manchada: a opinião publica dá o bom nome, e o tira com huma independencia, em que não tem acção a authoridade. Péza sobre nós huma Sentença, proferida por Magistrados, que nos condemnou como traidores, e inimigos da

Patria á pena ultima com circumstancias infamantes, e ao confisco de nossos bens, e propriedades: esta Sentença foi proferida, como S. Magestade reconheceo por Decreto em favor do Conde de S. Miguel de 28 de Fevereiro de 1820, *em circumstancias estranhamente difficeis, de nunca vista perturbação, e de geral desconfiança*, contra ausentes, que não pudérão defender-se, nem deduzir allegações em sua defeza, (por isso mesmo que estavam na impossibilidade physica de comparecer, ainda quando soubessem, o que ignoravão, que erão chamados a juizo) como he de direito natural, de que sempre o Soberano fez gozar os Portuguezes: o que então o arbitrio ministerial restringio a hum individuo, o Congresso Nacional o estende a todos, porque a todos assiste a fruição dos mesmos direitos, iguaes perante a Lei.

Tendo tudo obtido para nossa segurança presente, e para gozar das vantagens futuras, nada teríamos obtido no passado, sem que perante os mesmos Magistrados, que nos condemnárão á revelia; purifiquemos, presentes, a nossa conducta politica: a inteireza dos Magistrados lhes faz todos os dias, em todos os casos, e em todas as Nações reformar seus despachos, quando mais bem informados reconhecem a innocencia dos réos accusados.

Este meio foi indicado pelo Decreto das Côrtes de 9 de Fevereiro, tendo o Congresso querido respeitar a independencia do poder judiciario, sem a qual nada ha seguro nas sociedades humanas: o bom nome e fama do Cidadão he como o crystal, que o menor halito embaça, e lhe faz perder seu brilhante lustro. Em quanto existir huma só duvida, fundada em simples apparencia

sobre a nossa honra, he da nossa obrigação procurar desvanecella; aos Magistrados compete restituir-nos o bom nome, de que gozavamos, e por isso he perante Juizes imparciaes, que vamos comparecer; estes, que tem em suas mãos a sagrada balança de Themis, são aquelles a quem recorreremos, bem convencidos quanto elles estão penetrados da importancia do tremendo poder, de que são depositarios e dispensadores.

Nosso sabio Advogado fará conhecer as nullidades intrinsecas do Processo e Sentença, que nos condemnou, e expenderá o direito, que nos assiste para alcançar que seja revogada. Nós só fazemos a exposição dos factos, que elle fará valer como convem á nossa defeza; a qual justificará na opinião publica a nossa honra, e a Sentença favoravel, que esperamos alcançar de nossos imparciaes Juizes.

Não entra na probabilidade das acções humanas que hum individuo, tendo seguido grande parte da carreira da sua vida particular, e politica com honra, e probidade, havendo merecido a benevolencia, e estima publica, salte de hum pulo sem transição, e sem antecedentes menos estimaveis, á perpetração do mais nefando e atroz dos crimes, qual he o de traição á sua Patria, e ao seu Rei, que até então havia servido com anhelos, e applauso. Esta hypothese he contraria ao character da natureza humana, e he com tudo a que se verificaria, se fosse fundado o que contra mim se allegou, e ás intenções, que se me suppõe na Sentença, que me condemnou: verificar-se-hia a maior impossibilidade moral, qual seria a de passar de Cidadão probo e honesto, de servidor honrado, zeloso, e amante da Patria e do Rei, sem motivo, sem urgencia, e sem interes-

se, antes contra todo o interesse pessoal, a ser desleal, fementido, traidor, e assassino da Patria, pelo simples prazer de obrar mal, sem que d'este acto me pudesse resultar, de tão infame e vil conducta, qualquer que fosse o exito, senão desgostos, prejuizos, perdas de fazenda, e quebra de reputação ainda na opinião dos Estrangeiros, que pertendesse servir. Ama-se a traição, mas não o traidor.

Posto que tenho a ventura de haver sido bem conhecido em o nosso Paiz pela quasi universalidade de meus illustres Compatriotas, seja-me licito trazer á memoria o emprego, que até ao dia d'hoje tenho feito do meu tempo. Dividirei esta exposição em duas partes: na primeira tratarei do que precedeo a minha partida para fóra da Patria; na segunda do que se seguiu em quanto fiz parte dos Exercitos Francezes. Serei breve tratando da primeira parte.

PRIMEIRA PARTE.

SAHIDO do tecto paterno por hum exemplo unico até então nos Açores, em que nasci, sendo filho primogenito, poz-me meu honrado Pai no caminho de me habilitar por meio de conhecimentos adquiridos para servir com distincção minha Patria, se minha applicação correspondesse ás suas vistas, e se me fizesse merecedor dos sacrificios, que sua ternura por mim, e seu amor pela Patria e pelo Rei o determinava a fazer.

Não tardei em comprehender toda a extensão dos deveres, que me impunhão estas circums-

tancias, e hum assiduo estudo me fez distinguir por meus sabios e virtuosos Mestres no Collegio de Mafra, então dirigido pelos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, a cuja Congregação professo o mais vivo e respeitoso reconhecimento. Havendo conseguido em hum prazo mais curto que o ordinario fazer o curso das primeiras letras, passei á celebre Universidade de Coimbra, aonde me esperava igual fortuna, e aonde me dei a conhecer por huma conducta digna do homem de bem, e pelos progressos nas Sciencias, dos Professores, cuja estima e louvor consegui, e conservei, assim como dos Condiscipulos, que hoje fazem o mais firme apoio do Estado.

Sem interromper meus estudos, abracei a profissão das armas, escolhendo para principiar esta carreira honrosa o Regimento mais disciplinado e instruido, que então se conhecia no reino, de que era chefe João Dordaz e Queiroz, cujos conhecimentos, e, sobre tudo, cujo character honrarião todo o Militar, ainda no dia de hoje, em toda e qualquer Nação esclarecida, e guerreira. O apreço, que por bondade sua mereci deste illustre chefe, e que elle constante e affectuosamente me conservou em todos os tempos, ainda hoje despertão a minha gratidão, e me inspirão a estima de mim mesmo: glorio-me mais que tudo ter aprendido d'elle a supportar a adversidade, confiado na innocencia e rectidão das acções: desde então comprehendi que o Cidadão nunca he mais estimavel do que quando he *sibi constans*.

Meu alistamento como Cadete, e logo Official no Regimento de Cavallaria N.º 10, então dito de Castello-Branco, me proporcionou fazer-me cada dia mais conhecido da Familia Real, pelo serviço, que faziamos habitualmente em Salvaterra,

e nas Caldas da Rainha, para guardar as pessoas Reaes: neste exercicio tive a incomparavel honra de ser mui particularmente distinguido pelo Magnanimo, Excelso, e Esclarecido Principe herdeiro da Corôa o Senhor D. José de saudosa memoria, cuja perda foi reputada como huma calamidade publica pela Nação e pela Europa.

Foi nas conversações, que, com huma benignidade de longo tempo esquecida já entre nós, este Principe tão Bom como Illustrado nos admitia, que fui conduzido a desejar o accrescentar na minha profissão a pratica á theoria, para me habilitar a servir hum dia a Patria com mais proveito da causa publica. Este desejo, que me havia sido inspirado por S. A. R., huma vez manifestado, foi pelo mesmo Principe altamente approvado com aquella fina, e delicada bondade, que o caracterizava, e tão vivamente que não tardei em o pôr em pratica, pedindo licença para hir militar nos exercitos Imperiaes da Russia, entre a qual, e a Porta Ottomana acabava de se declarar a guerra em 1788.

Lançado em a idade das paixões, sem outro guia mais que a mim mesmo, atravessando toda a Europa, nada me distrahiu, nem impeceo a rapidez da minha viagem até chegar ao exercito Russo.

A minha boa fortuna me levou a fazer minhas primeiras armas sob o maior capitão daquella época o Feld Marechal Conde de Romanzoff, cuja estima recordeo com reconhecimento, e respeito.

Havendo assistido no decurso de quatro campanhas, tanto nos exercitos de terra, como na flotilha do Mar Negro, e Danubio, na qual commandei huma divisão de barcas canhoneiras, e lanchões, fiz parte do exercito, que executou o mais me-

moravel assalto das guerras modernas, o de Ismail, o qual rematou aquella gloriosa guerra por huma acção, que espantou o Universo: então recebi a ordem militar de S. Wladmir, havendo já passado rapidamente do posto de Tenente ao de 1.º Major no mesmo serviço. Nas Secretarias d'Estado devem existir documentos, que provem qual foi a minha conducta militar, e de homem de honra, nos exercitos Russos, se não bastar para a avaliar a consideração obvia de que, desconhecido quando nelle entrei, sabi conhecido, estimado, e honrado com póstos, e distincções, quando d'elle me despedi.

Em meu regresso á Patria visitei e assisti momentaneamente no exercito alliado, que sob as ordens de S. A. R. o Duque d'York fazia o sitio de Valenciennes, e apenas desembarcado em Lisboa, meu descanço foi huma nova campanha, a que immediatamente me destinou ElRei, então Principe Regente, no exercito Portuguez auxiliar do Hespanha no Rossilhão, no qual preenchi o posto de Ajudante-General na forçada ausencia de hum Militar, cuja perda em regiões remotas chorará por muito tempo a Patria. De como nelle servi, existem testemunhas mais que muitas; e se no exercicio de tão importante cargo não fui mais feliz para com o Ministerio, do que o tinha sido o Marquez d'Alorna, a quem tive a honra de substituir, este desgosto não proveio, nem a hum, nem a outro, senão de nosso anhelo para fazer sobressahir, e brilhar as façanhas dos Portuguezes, sem as subordinar ás de nossos alliados, oppondonos a huma submissão estrangeira, que nos parecia indecorosa: fatalidade a que mais tarde tinha de se submeter, não parte do exercito, mas todo elle, e toda a Nação, humiliação que não presen-

ciámos, mas que deplorámos, distantes, no fatal des-terro, que até agora se havia prolongado por effeitos do mesmo systema.

Deixo de fallar da criação, e organização da Legião de Tropas ligeiras, de que fui Commandante em segundo sob as ordens do já citado nunca assás louvado, o infeliz Marquez d'Alorna: deixo de entrar nas circumstancias da infeliz campanha de 1801, na qual me coube visitar diferentes vezes as Provincias da Beira, de Tras-os-Montes, e do Minho, e formar corpos de voluntarios, que confiei a Francisco da Silveira Pinto da Fonseca, hoje Conde d'Amarante, assim como da cooperação que tive como membro da Junta militar criada sob o ministerio de D. João d'Almeida, depois Conde das Galveias, para formar hum novo plano para a organização do exercito, e vou fallar dos acontecimentos desaventurados de 1807.

Ninguem ignora quanto contribuiu para a lamentavel catastrophe, por que se terminou este anno, a fatal pusillanimidade do Ministerio Portuguez, por não a qualificar por outro nome. Em vão tentárão durante seu Ministerio D. João d'Almeida, e D. Rodrigo de Sousa oppor huma patriotica resistencia á extensão das medidas impoliticamente tentadas em Paris, e consummadas pela vergonhosa paz de Badajoz: victimas da preponderante energia do character do Marechal Lanes não tardárão em ser forçados a largar as redeas do Governo em mãos menós firmes, e a homens, que por huma allucinação incomprehensivel concebêrão o projecto de fazer desviar os males, que ameaçavão a Monarchia, prodigalizando as riquezas, e ainda o que era indispensavelmente necessario ao Reino, á cubiça insaciavel do Governo Francez. Para este malfadado Ministerio forão perdidas as lições da

historia: quando os Romanos degenerados não tiveram mais ouro que dar aos Barbaros sahidos das florestas da Germania, vierão estes buscar o resto de seus haveres dentro dos muros, em que existião as cinzas dos Emilios, e dos Scipiões. Tambem me coube nesta época parte do desfavor, que experimentou o Ministerio dissolvido, pelo unico e simples motivo de se oppor ás exorbitantes e insultantes pertençaes do Governo Francez. Com effeito meus sentimentos erão assás conhecidos como inteiramente conformes neste ponto aos dos Ministros dimittidos, e por isso me tinha afastado de toda e qualquer relação com os individuos da embaixada Franceza, a pezar de que o Marechal Lanes, por huma fraternidade usada entre os Militares, aproveitava todas as occasiões de me mostrar huma certa benevolencia, trazendo á memoria a guerra da Catalunha, que tinhamos feito hum contra o outro.

Se não fosse temerario invocar o testemunho o mais augusto, não hesitaria em appellar para o de Sua Magestade, que Deos guarde. Pela franca liberdade, que sempre me prezei ter fallando com os Soberanos, e convencido que o maior dever dos vassallos he dizer-lhes a verdade, não hesitei em lha dizer em huma das occasiões, em que por sua bem conhecida bondade me animou a patentear-lhe o mais recondito do meu pensamento sem rebuço, sobre o systema do seu Ministerio em suas relações estrangeiras, ponderando-lhe a inutilidade de esgotar Portugal para conservar sua independencia por meios, que precipitavão indubitavelmente a sua ruina, antevendo que, a pezar de tantos sacrificios, Bonaparte não acommetteria Portugal directamente nem hum só dia mais cedo, nem hum só dia mais tarde, senão quando o an-

dar de seus negocios assim o exigisse, e que a occupação militar deste Reino lhe facilitasse a execução dos vastos planos já avançados para acabar com a independencia da Europa; não me esquecendo fazer observar que a questão não era, se podíamos resistir ao gigantesco poder da França, o que seria absurdo, mas ás forças, que Bonaparte poderia mandar contra este Reino, superando as difficuldades, que tinha para encontrar em Hespanha, posto que sua alliada, e calculando o apoio, que podíamos esperar dos nossos alliados, e os embaraços, que lhe suscitaria no continente esta nova tentativa contra a liberdade das Nações.

Prevalecêrão differentes considerações, continuárão-se os sacrificios pecuniarios superiores ás faculdades do Reino, e Bonaparte, pela paz de Tilsit, tendo dividido, em projecto, a Europa entre elle e o Imperador Alexandre, obteve do Monarcha Russo o consentimento de acabar com a Monarchia Portugueza, quando lhe conviesse; e aproveitando-se da inepecia do valido, que governava Hespanha, concertou com elle o retalhar estes reinos em prejuizo de seus legitimos Soberanos.

Já estava em marcha o exercito Francez a travez do territorio Hespanhol para a invasão do Minho, do Alem-Téjo, e Beira, quando ainda ignorava, ou parecia ignorar estes movimentos o Ministerio Portuguez: já estavam confiscados os navios do nosso commercio nos portos de França; já Bonaparte havia decretado que a Dynastia da Casa de Bragança havia cessado de reinar na Europa, e mandava-se huma solemne embaixada de huma illustre personagem sollicitar, como graça, com empenhos, a mão de huma parenta de Bonaparte para o Principe hereditario da Corôa de Portugal: já estava o reino invadido até Abrantes, e ainda o Ministerio esperava!!!

Quaes erão as medidas do nosso Governo neste momento? Os inimigos erão os Francezes e os Hespanhoes, que se avançavão com rapidez pelas fronteiras de terra, e suas vistas se empregavão sobre as costas contra os Inglezes nossos alliados! Todas as nossas tropas se movêrão para guarnecer os pontos maritimos: e como foi esta marcha? Seu itinerario he sem exemplo: cortando todas as marchas em duas, fazendo em dous dias o que sempre se fizera em hum, parece que o que se quiz evitar foi, que nem hum corpo chegasse á altura de poder impedir o passo do Zezere ao exercito inimigo: e he o Ministerio, que retalha, e espalha o exercito a ponto de ser physicamente impossivel sua reunião para combater o verdadeiro inimigo, que entrega inerme, e indefensa toda a Nação á pilhagem, ao roubo, á matança, que reduz o Soberano, e a Familia Real a deixar a patria, e buscar pela fuga hum asylo atravessando o Atlantico! e he a Nação, que paga com a perda da honra, da liberdade, e da fazenda sua falta de previdencia! He a porção mais distincta do exercito mandada em holocausto a Babilonia, que passa de victima a ser reputada como culpada!! Que transtorno de idéas! Os authores unicos do mal são os innocentes, e as victimas de seus calculos errados, e da sua inepcia, são os traidores? Os primeiros são honrados com graças e mercês..., que digo? com cargos de puridade, e outra vez arbitros do destino do Reino para o envolverem em novas desgraças, e os homens sacrificados por elles são os degrãos da sua elevação, condemnados a expiar as culpas alheias por infames supplicios? *Oh tempora!*

Servindo então em Trás-os-Montes, e o mais graduado chefe das tropas daquella Provincia, vi-

nha em marcha descansada e vagarosa, *assim ordenada*, e prescripta, para o destino de Thomar, e Torres Novas, quando em Coimbra soubemos a evasão do Principe Regente, e da Familia Real, pela leitura do Decreto, e Instrucções que S.A.R. deixára aos Governadores, que escolhêra para governar o Reino na sua ausencia, prescrevendo a elles, e á Nação, que recebessem os Francezes como amigos, e prohibindo toda e qualquer resistencia. He mais facil conceber do que exprimir a corações Portuguezes o pasmo, e a ira, que se apoderou dos animos dos fieis Tras-Montanos a esta fatal noticia; não tenho receio de asseverar que nesta occasião me mostrei digno de os commandar, e quando, dias depois, me vi forçado por ordens expressas a desviar as minhas tropas da via militar, para deixar passar sem susto para o Porto a Divisão Hespanhola do General Carafa, prorompi em Anção perante o Juiz de Fóra daquella Villa, hoje Deputado ás Côrtes, Bento Pereira do Carmo, em expressões dos meus sentimentos, que manifestão qual era a disposição do meu espirito, e a minha opinião sobre o opprobrio, a que nos deixavão reduzidos.

Quão facil haveria sido escapar então ás forcas caudinas, parece que a Providencia o quiz manifestar: os elementos havião feito perecer grandissimo numero de homens, e cavallo no transito por Hespanha, e pelas serranías da Beira-baixa, a menor resistencia haveria consummado a inteira ruina do resto do exercito invasor nas gargantas das montanhas, que separão aquella Provincia da Estremadura.

A partida precipitada da Familia Real, sobre lamentavel, he o facto mais indecoroso, que mancha a historia Portugueza; embarcada á pressa

como fugitiva de huma Nação prompta a sacrificar suas vidas por defendella; como se já não circulasse sangue Portuguez nos pulsos dos descendentes dos que tantas vezes havião restaurado a Monarchia! Sem duvida, pela falta de previdencia do Ministerio, não se achavão promptos todos os meios de defeza; mas ás vezes a desesperação suppre a tudo; e em fim, quando fossem baldados nossos esforços, perderíamos a fortuna, mas haveríamos conservado a honra: os Ministros, que nos tinham levado ao precipicio, até nos invejarão este triste lenitivo, e quizerão, e conseguirão que tivessemos parte no seu opprobrio, sem nos permittirem o menor impulso em favor da Familia Real, e da nossa liberdade.

A' minha chegada a Lisboa em principio de Janeiro de 1808, em consequencia de huma ordem expedida pelo Ajudante d' Ordens Marquez de Tancos, que espectaculo se apresentou a meus olhos na orfandade, em que a ausencia do Principe havia deixado a Capital? O General usurpador dispondo a seu arbitrio da Regencia, a quem havia sómente deixado huma authoridade nominal a fim de a aviltar, e arriscar; para, dias depois, reassumir em nome de seu amo, com menos risco, essa mesma sombra de authoridade; acto inutil para seus fins, mas que praticou para que o nome do Principe deixasse ainda de ser invocado em todo o exercicio do poder: a Regencia nomeada por S. A. R., quando se evadio de Portugal, largando a authoridade sem resistencia, sem opposição, e sem a menor observação, e sem que o Procurador da Corôa houvesse protestado contra a usurpação, como tinha por obrigação de seu cargo. O Inquisidor Geral, e os Bispos exhortando os povos, em pastoraes impressas, por mo-

tivos de Religião e consciencia, á obediencia ás authoridades Francezas: os Tribunaes Regios administrando justiça em nome do usurpador: os bens da Corôa, e particulares do Rei, Rainha, do Infantado, e das Ordens confiscados por ordem, e em nome do Imperador dos Francezes: declaradas emigradas as pessoas que tinham seguido a Familia Real: sequestrados seus bens; publicando-se listas dos nomes impressas, a fim que nenhuma escapasse a este arbitrario confisco: acções de graças celebradas pelos Ministros da Religião em todos os Templos pelo estabelecimento da authoridade Franceza: o nome de Napoleão substituido ao da Rainha, e ao do Principe Regente na Collecta: huma Deputação composta dos homens mais illustres, entre os quaes cinco intitulados parentes de ElRei, de Magistrados, de hum Bispo, do Inquisidor Geral, e de hum Prior das Ordens Militares partia para Bayona dar graças ao Imperador por se encarregar da administração, e governo deste Reino, e pedir-lhe huma nova Dynastia para o reger, expulsando a Dynastia Real da Casa de Bragança: em fim cartas de sujeição de todas as Provincias, e huma completa submissão de todas as classes de Cidadãos.

Estava Portugal nesta época em estado de completa obediencia, sem nenhuma discordancia, estado no qual os Publicistas, fazendo a distincção da authoridade legitima da authoridade usurpada, estabelecem como doutrina geral, que os Cidadãos assim coactos devem prestar toda a obediencia, e obedecem legitimamente ás ordens do usurpador.

Ninguem contesta que a tropa sahida para França obedeceo legitimamente ás ordens do usurpador pelo motivo de coacção irresistivel; mas im-

porta pôr em toda a evidencia esta doutrina, porque ella legitima igualmente a vinda de alguns individuos nos exercitos Francezes em 1810, depois da restauração de 1808; porque se 25 mil Francezes legitimão a obediencia passiva de todas as Corporações do Reino em 1808, esta coacção durou para os que forão para a França até 1814, não só pela força de 20, 30, 50, ou 100 mil homens, mas pela totalidade dos exercitos de Bonaparte, e por 40 milhões de habitantes, de que então se compunha o Imperio Francez, entre os quaes existião sem nenhum meio da mais remota possibilidade de resistencia.

Quando as Provincias do Norte principiavão a sacudir o jugo estrangeiro, mezes depois no mesmo anno de 1808, porque nellas não havião forças Francezas, ainda em Lisboa se congregava a Nobreza, e Povo na Junta dos Tres-Estados para pedir hum Soberano a Bonaparte, que não fosse o Senhor D. João VI. Quando depois se fez a sublevação mais geral em todas as Provincias, e que havia hum exercito auxiliar Inglez em o nosso territorio, pugnando em favor do Soberano legitimo, permaneceu Lisboa na sujeição ao usurpador: por ventura era Lisboa menos fiel do que as Provincias a seu legitimo Soberano? Não por certo; a unica differença era, que na Capital estava cohibido o espirito publico pela força Franceza. O Reino não teve completa liberdade senão pela convenção de Cintra; mas esta convenção, se assim se pôde chamar, não comprehendeo, e mesmo excluiu por seu silencio huma Provincia: esta Provincia foi o exercito Portuguez captivo em França, que permaneceu no poder do usurpador; para este exercito a convenção de Cintra não data senão do 1.º de Março de 1814, dia da entrada

dos alliados em París. Assim como, a pezar da liberdade das Provincias, pôde legitimamente Lisboa com seus Tribunaes e Administrações obedecer ao General usurpador até á convenção de Cintra, pela mesma razão pôde, e deveo legitimamente obedecer a Napoleão a Provincia captiva; isto he, o exercito Portuguez existente naquelle Imperio; pois a liberdade, que teve Lisboa em 1808, só a teve este exercito em Março de 1814.

Se na convenção de Cintra, por huma incomprehensivel omissão, ou de proposito, não houvesse esquecido de estipular condições reciprocas da troca de huma Divisão do exercito do General Junot, pelo exercito Portuguez retido em França, nesse caso se haveria separado o bom grão do máo; os que escolhessem permanecer, praticando hum acto voluntario, seriam justamente comprehendidos nas penas, a que são condemnados agora aquelles, que nenhuma culpa tiverão, senão obedecer ao usurpador, como fez toda a Nação, quando estava menos coacta em seus proprios lares do que elles o estavam no territorio do Imperio Francez; ou aonde se estendia seu dominio. Desta convenção de Cintra, contra a qual se fez tardiamente hum protesto inutil, no qual mesmo nem se fez menção das tropas Portuguezas em reffens em França, principiou a manifestar-se naquelles, que logo depois se puzerão ao leme do baixel do Estado, não só indifferença pelo regresso á Patria de seus compatriotas captivos naquelle Imperio, mas hum systema depois invariavelmente seguido, como adiante se verá, de lhes tapar todas as portas, por que pudessem effectua lo. E posto que em huma Memoria justificativa caiba mal accusar intenções de quem quer que seja, cumpre todavia observar que os periodicos de In-

glaterra attribuirão o abandono dos interesses dos captivos em França, e por tanto os da Patria, ao ciúme, que a muitos causava a reputação de alguns dos Officiaes retidos em França, e quiçá também a benevolencia, que haviam merecido do publico.

Quando trato de coacção, não entendo simplesmente a que se opéra pela força das baionetas: o exercito Francez, que invadió Portugal em 1807, era menos assustador pela sua força numerica do que por sua reputação herdada desde o começo da revolução, e augmentada nesse tempo pelas memoraveis batalhas ganhadas contra os Prussianos, e Russos; o nome Francez era então mais poderoso atroando a imaginação, que não tem limites, do que por suas forças reaes, posto que superiores fossem a tudo quanto se tinha visto na Europa: por tanto á coacção physica, que provém da força das armas, se reunia a coacção moral da serie das façanhas não interrompidas, e de prosperos successos dos exercitos Francezes. E quanto maior era esta coacção em França do que em Portugal, quando neste só se representava em pállida figura o lustre, que naquella brilhava com o mais vivo esplendor? Quando em França se vião seis Reis vindos humilhar suas corôas na presença do homem do destino, e quando em fim se presenciavão na realidade os effeitos da submissão, cuja fama bastára para afugentar o Principe Regente, e a Familia Real, e submetter a totalidade do Reino? Para hum Magistrado, que tenha os conhecimentos juridicos, como são os nossos Juizes, combinados com a Philosophia da Jurisprudencia, he esta a principal, ou a unica solida defeza das acções, a que fomos coactos; nella a estribamos, e nosso sabio Advogado a expenderá na me-

lhor fórma de direito. Tudo se encerra nesta frase : *Se legitimamente pudemos sahir de Portugal para França, obedecendo ás ordens de quem então o dominava* (o que ninguem duvida) *legitimamente pudemos vir de França para o exercito Francez de Massena, e entrar com elle no territorio de Portugal; porque na segunda acção houve mais coacção do que na primeira.*

Este he o ponto da questão, ou antes de doutrina indisputavel. Tudo o mais que accrescentarmos, he para nada deixar de combater do que se nos imputa, e para mostrarmos que assim mesmo coactos physica, e moralmente, praticámos quanto de nós dependia, e mais do que aquillo a que estavamos obrigados, já para evitar esta desgraça, já para nos subtrahirmos a ella.

A conservação do usurpado imperio pedia que as forças nacionaes se enfraquecessem, como cada qual póde ajuizar, sem carecer da attestação do Duque de Feltre, que ajuntamos: para este fim tomou o General Francez a medida de licenciar a maior parte do nosso Exercito com especiosos pretextos, formando do resto corpos novos para ficarem no paiz, segundo se publicava. Coube ao Marquez d'Alorna o commando de todo o exercito Portuguez, sob o nome de Inspector Geral de todas as armas, e a outros Generaes, e Officiaes superiores o effectuarem a reduçção da tropa. Para a reduçção da Cavallaria da Estremadura, e depois da das Provincias de Trás-os-Montes, e Beira he que tive ordem de vir ao Quartel General de Lisboa: he facil comprehender com que magoa hum Marquez d'Alorna, hum Gomes Freire (cujos nomes bastão para tecer seu elogio pela saudosa memoria, que destes Varões conserva a Nação) e todos os encarregados desta dolorosa operação exe-

cutarão estas ordens; e qual seria a minha, obrigado a desfazer o Regimento 9.º de Cavallaria, de que era chefe, e que tanto me tinha esmerado a disciplinar!

Apenas estava a concluir-se esta redução, nenhum intervallo mediou entre a ordem de pôr em movimento os novos corpos formados dos antigos, sem organização, e sem fardamentos para Ciudad-Rodrigo: recebi então em Coimbra, aonde havia voltado, ordem para de lá marchar directamente por Almeida para aquella Cidade de Hespanha, a exercer o Cargo de chefe do Estado-Maior do exercito formado dos novos corpos. He constante, que longe de obedecer implicitamente áquella ordem, usei vir a Lisboa, apresentando-me, desobediente, ao General Francez. Tinha nesta desobediencia esperança de que desgostoso o General Francez me daria a demissão, ou que poderia obter delle hum passaporte para me retirar para a Ilha Terceira, aonde tinha os meus bens patrimoniaes; cheguei a conceber boas esperanças de o alcançar pela impressão, que fizeram no animo do General Francez as solidas razões, que lhe dei para o conseguir: mas elle repentinamente mudou de tenção, se he que a teve, ordenando-me com aspero arrebatamento que partisse sem replicar mais para o meu destino, dando por motivo ordens expressas de Bonaparte para me comprehender no numero daquelles Militares, que a acautelada politica do Governo Francez removia de Portugal: foi pois, como confessa o Duque de Feltre, receando meu bem conhecido zelo pela Patria e pelo Rei, que fui arrastado ao centro do Imperio, e he por hum transtorno apenas crível de todas as idéas que se condemna como traidor o mesmo individuo, que daya zelos ao usurpador por seu patriotismo.

Tambem havia entrado em meu plano tratar de me subtrahir clandestinamente com a minha familia em hum barco de pescadores, que nos conduzisse á Esquadra Inglesa: este plano não podia ter execução, se não fosse occulto; por isso não posso delle, e de todos os projectos, que formei, e não pude executar, para me escapar ao serviço Francez, dar senão as testemunhas, que estavam na minha intimidade, e de cuja honra e segredo me podia confiar: estas são Antonio José Ferreira Galhardo, então exercendo o posto de Quartel Mestre do 2.º Regimento de Cavallaria, formado no sitio da Luz, e hoje empregado na Repartição Civil do Commissariadoº do Exercito, e o Coronel D. Ignacio de Castell-blanque do Canto, proprietario nas Ilhas, com o qual me havia ajustado para fretarmos hum navio a fim de nos escaparmos. Este he o lugar de declarar ao Ceo, e á terra, que minha virtuosa e estimada esposa em lugar de me excitar a partir para França, como maliciosamente se lhe imputou, e talvez ainda se impute, me fez as mais constantes supplicas para me evadir com toda a familia para a Ilha Terceira; partido que não pude abraçar pelo risco eminente de ser apanhado no acto da fuga pela vigilante authoridade Franceza, além de expôr minha mulher, e enteada ao confisco certo de suas propriedades no continente, como se havia prescripto, e estava effectivamente executando por Magistrados Portuguezes, contra os proprios bens da Familia Real, assim como daquelles que a havião seguido, ou se tinham evadido posteriormente. A primeira testemunha tem pleno conhecimento desta circumstancia. Foi forçoso obedecer.

He constante a todos que esta desgraçada porção do exercito Portuguez foi levada com toda

a sorte de ardilosos artificios desde Ciudad-Rodrigo até Bayona, havendo-se espalhado mui premeditadamente a voz de que não passaria de Hespanha, e faria parte do exercito de Murat, então Duque de Berg, até que Napoleão decidisse a sorte de Portugal; isto he, lhe dêsse novo Rei, pois em poucos dias depois da invasão foi patente aos menos perspicazes que o Tratado de 27 de Outubro de 1807 não tivera outro fim, senão illudir a vaidosa ambição de Godoi, Principe da Paz, com promessa da sonhada soberania do Alem-Téjo, e Algarves.

As primeiras ordens de marcha erão para Salamanca; apenas alli chegáva a testa da columna formada pelo Regimento de Cavallaria de que era Coronel Roberto Ignacio Ferreira de Aguiar, hum Official do Estado-Maior do exercito Francez se achava com a intimação de novas ordens para proseguir sua marcha, e o mesmo aos corpos que o seguião, sem participação de nenhum dos Generaes Portuguezes; o mesmo aconteceo á chegada successivamente, e ao passo que hião chegando os corpos a Valladolid, Burgos, e Victoria.

O General em Chefe do Exercito Portuguez, Marquez d'Alorna, tinha enfermado perigosamente em Burgos: este triste accidente, e a ausencia do Tenente General Gomes Freire fez recahir em mim o commando do exercito, e por tanto a obrigação de apresentar, logo que chegavão, todos os corpos á revista de Napoleão; circumstancia, que influio depois no meu triste e forçado destino, pelo conhecimento pessoal que elle de mim fez.

O primeiro effeito foi a ordem de voltar de Bayona a Victoria, aonde me tocou governar por algumas semanas esta Cidade. Na sentença culpão-me de haver acceitado este commando, de que to-

dos os habitantes della se derão por felizes, pois além de os tratar com particular cuidado, e o maior desvelo, prestando-lhes toda a protecção, não quiz receber as gratificações estabelecidas para a meza dos Commandantes: culpão-me mais de ter commandado as tropas Portuguezas no primeiro sitio de Zaragoza, o que he falso, porque este emprego coube ao Tenente General Gomes Freire de Andrade, circumstancia de que me occupo, não para me desculpar do que hum General de tão eminentes qualidades, como elle, julgou poder aceitar sem arriscar a sua honra, pois que além de ser obrigado a obedecer nisto a Napoleão pelo mesmo motivo de coacção, nenhuma duvida podia ter nenhum Portuguez em combater huma Cidade Hespanhola no tempo em que os Hespanhoes haviam penetrado pela Beira, Minho, e Alem-Téjo em Portugal como alliados dos Francezes, para acabar com a existencia desta Monarchia, retalhando seu territorio em tres Soberanias. Imputão-me além disso ter castigado a deserção, como se este não fôra o dever de todo o Commandante, até para livrar os povos dos roubos, e violencias, que perpetrão os desertores reunidos em magotes.

Bonaparte reduzio por hum Decreto o Exercito Portuguez, formando delle huma Legião: nesta nova organização sobejavão Officiaes, e não deixei escapar essa occasião de pedir por mim, e por minha mulher ao Tenente General Muller huma e muitas vezes ser comprehendido no numero dos Officiaes, que como desnecessarios haviam de ser mandados voltar a Portugal, allegando principalmente os graves prejuizos, que me resultavão da situação das minhas propriedades nos Açôres, que, por insulares, haviam necessariamente estar fóra do alcance do dominio do Governo Francez: tudo me

foi recusado por este General, encarregado de formar os quadros da nova Legião, o qual, importunado pela tenacidade de minhas supplicas, me declarou que tinha ordem expressa de me conservar no serviço; assim mesmo o attestou depois este General em 1814 a meu pedido; mas acho-me na impossibilidade de apresentar este documento, por ter remettido ao Rio de Janeiro em hum Requerimento a attestação original sem deixar copia; porém José Garcêz Pinto de Madureira, então Official naquelle Exercito, e hoje Coronel de Milicias de Penafiel, teve hum pleno conhecimento das nossas supplicas, e da sua inutilidade, assim como de as ter renovado ao depois em Gray. Huma carta ao Major Catelin (que não se pôde allegar em juizo por ser hum borrão informe, e sem authenticidade) prova que nunca perdi de vista obter a minha demissão. As expressões nada diminuem a pertinência; todo o caso era obter a demissão, fosse porque modo fosse, e em lugar de provar contra mim, he ao contrario hum testemunho palpavel da minha repugnancia em continuar o serviço Francez.

Estava tão pouco disposta toda a nova Legião a servir Napoleão, que tendo-lhe este por hum Decreto destinado quartel e situação de deposito Auch, e Tarbes, e outras cidades da decima-terceira divisão militar, de que he cabeça a cidade de Tulosa, junto aos Pyreneos, ainda não era passado hum mez, quando mudou de improvizo esta medida, sem duvida informado do que se intentava praticar á imitação do que o Marquez de la Romana acabava felizmente de executar, em parte, em Dinamarca, para salvar a divisão Hespanhola, e ordenou a marcha repentina das tropas Portuguezas de huma extremidade da

França á extremidade opposta; isto he, dos Pyreneos aos Alpes, collocando a Infantaria em Grenoble no Delfinado, e a Cavallaria em Gray no Franco-Condado. Havião cessado as minhas funcções de Chefe do Estado-Maior General pela organização da Legião, circumstancia, que me havia animado a pedir a minha demissão por me achar sem emprego; mas fui forçado a acceitar o commando da Brigada de Cavallaria.

SEGUNDA PARTE.

PASSEI em Gray o resto do anno de 1808, e o de 1809 até aos primeiros dias de Novembro, quando Bonaparte havendo terminado a Guerra d'Austria, aonde servira com distincção e gloria huma parte da Legião Portugueza, de Vienna mesmo mandou ordem ao Ministro da Guerra Duque de Feltre para me chamar a París. Não tardei em penetrar que suas intenções erão mandar-me a Hespanha junto á sua pessoa, pois então projectava conduzir elle mesmo a Campanha de 1810, o que não teve effeito por succeder seu divorcio, e suas nupcias com a Arquiduqueza d'Austria Maria Luiza. Já então, d'ordem do Governo, se achava em Hespanha nosso General em Chefe Marquez d'Alorna, e era evidente que as intenções de Bonaparte erão de mandar successivamente para o mesmo destino os Officiaes Portuguezes de maiores credits, e de nome mais conhecido.

Na minha Carteira apprehendida em Coimbra, de cujos papeis se me fez cargo, dando va-

lor a mínutas, e a borrões informes sem nenhum character de authenticidade, e que a justiça devia considerar como simples pensamentos, sem os qualificar como havendo sido postos em prática, pois que nada o provava, haviam existir duas ordens authenticas (cujas datas me não lembrão) pelas quaes o Ministro da Guerra Duque de Feltre me ordenava que partisse para o exercito em Hespanha: a differença das datas destas ordens para o mesmo destino prova evidentemente que não executei a primeira; e quando se conhece o que exige a disciplina militar em todos os serviços, e qual era a inflexivel e despotica vontade de Bonaparte, he manifesto que me expuz ao maior risco, não executando a primeira ordem. Esta circumstancia só bastaria para minha completa defeza, e deve mostrar aos menos imparciaes que a attestação junta do mesmo Duque de Feltre, em que declara que todas nossas observações contra esta ordem forão inuteis, não foi dada por fazer favor depois da restauração de 1814, mas que se estriba sobre o facto positivo de minha resistencia. Ignoro porque não existem estas duas ordens com datas differentes nos autos, a não ser por se querer occultar esta prova decisiva da minha coacção; entretanto como isso foi publico, darei por testemunhas José Garcez Pinto de Madureira, o Marechal de Campo José de Vasconcellos, o Marquez de Ponte de Lima, e o Marquez de Valença. Com effeito além da repugnancia constante, que eu havia em toda a occasião manifestado ao Ministro de acceitar huma commissão tão contrária ao meu modo de pensar, e de todo o homem de bem, logo que recebi a primeira ordem, em lugar de marchar immediatamente, como era obrigado, recorri ao

mesmo Ministro, pedindo-lhe então que muito positivamente da minha parte expuzesse a Napoleão que eu estava prompto a obedecer ás suas ordens, menos a de ir aos exercitos Francezes em Hespanha, que poderião ter ordem de entrar em Portugal, dando-lhe todas as razões, que a honra, e o brio me suggerião para evitar tamanha desgraça; razões, que havendo sido bem acceitas por aquelle virtuoso Varão, o commovêrão em meu favor, e o levárão a permittir-me que me demorasse alguns dias em París, em quanto elle transmittia a Bonaparte a minha representação; porém quando a tardança da resposta me dava esperanças de ser attendida a minha supplica, recebi a segunda ordem de partir immediatamente: ainda me animei a segunda representação, porém então o Ministro com hum tom solemne disse estas formaes palavras "vous etes depuis près de deux ans en France, vous devez savoir que l'on ne resiste pas aux ordres de l'Empereur" (*estais ha perto de dous annos em França, e deveis saber, que não se resiste ás ordens do Imperador*). Acrescentou em tom mais benigno: — As intenções do Imperador não são de empregar os Militares Portuguezes na sua qualidade de Militares contra Portugal. — Vós ides como medianeiros, e protectores acreditados de vossos compatriotas, para os livrardes por vossa intervenção das oppressões da Guerra; e a prova, de que não ides como Militares, he, que tambem para o mesmo destino se nomêa hum Bispo, que he o de Coimbra.

Que taes fossem as verdadeiras intenções do Governo Francez a nosso respeito appareceu mais tarde, quando Napoleão passou a revista da Legião Portugueza na grande Praça do palacio das Tuilerias: perguntando elle nesta occasião á tropa

em massa se queria ir para Portugal, todos unanimamente responderão que sim; e accrescentando elle: quereis combater os Inglezes? responderão os Portuguezes com a mesma unanimidade, com tanto que não se batessem contra a Patria: sobre o que disse Bonaparte: *eu nunca armei irmãos contra irmãos*. A resposta da Legião Portugueza em massa nesta occasião he notavel mais que muito, e huma nova prova do engenho natural, e sentimento innato da honra Nacional: respondendo assim a Napoleão por hum impulso espontaneo, e não reflectido, claramente lhe patenteou que não queria voltar armada á Patria, em quanto os Inglezes mais se podião dizer misturados do que unidos com os Portuguezes, e que não querião combater os primeiros, em quanto permanecessem alliados de seus compatriotas.

Quem se quizer recordar qual era naquella época a força do braço de ferro, com que exercia seu imperio Napoleão, sem respeitar nem thronos, nem as mais altas dignidades, comprehenderá a impossibilidade de maior resistencia, e antes se espantará que houvessem alguns Portuguezes, que ousassem fazer observaões sobre suas ordens. A Regencia deixada pelo Principe, e todos os Tribunaes não ousarão tanto no proprio paiz, quanto fizeram alguns Portuguezes desamparados em Paris, então Capital da Europa continental.

Não havendo podido obter a revogação da ordem de partida, consolámo-nos de algum modo com a esperanza de que aproximando-nos ao sólo da Patria, acharíamos algum meio de escapar á vigilancia Franceza, e restituirmo-nos a ella: por este motivo levei em minha companhia a minha familia, e tambem porque reduzido ao meu sol-

do, nenhum meio tinha para a deixar em França. Desde Breviesca meus Ajudantes de Campo José Soares de Albergaria, Francisco Cardoso, o Tenente Coronel Nobre principiárão com toda a cautela a tirar informações sobre os meios praticaveis para conseguir este fim: as mesmas diligencias se fizeram em Victoria, Burgos, e Valladolid, e principalmente em Salamanca; escreveo-se para Chaves, para S. João da Pesqueira; a saber, se poderíamos apresentar-nos sem risco na Patria; pois que já corrião rumores sobre as disposições mais que severas, e sobre maneira impolíticas dos Governadores do Reino, que seguindo huma linha de conducta diametralmente opposta á do Senhor Rei D. João IV. na restauração de 1640, tomavão todas as medidas para fechar todas as portas aos Portuguezes retidos em França: em 1640 hum Rei comprehendendo, quão politico era para os interesses da Patria ter sempre os braços abertos a seus filhos desgraçados; em 1810 os Governadores do Reino, proseguindo o desatinado systema, começado em Cintra, de afastar da authoridade aquelles, que lhes fazião sombra, puzerão tudo em pratica para que nenhum delles ousasse tentar restituir-se á Patria, até authorizando revolucionariamente a todo o individuo para os matar aonde quer que os encontrasse, não só com impunidade, mas incitando os assassinos por meio de recompensas pecuniarias.

He apenas crível a ignorancia, em que a seu arbitrio, por meios de huma policia activa, podia o governo de Bonaparte deixar o povo Francez; bastará para o comprehender, saber-se que muitos Francezes á nossa chegada a França nos perguntavão como tinha sido a batalha de Trafalgar, dada quatro annos antes. Em França não soubermos da evacuação de Portugal pelo exercito de

Junot, senão quando alli encontrámos individuos, que havião sahido do Reino com aquelle exercito: o mesmo nos succedia relativamente á expedição do Marechal Soult, de que tinhamos ouvido fallar confusamente. Sómente em Hespanha foi que principiámos a ter alguma noção de factos, que se havião passado depois da nossa ausencia: porém não nos succedeo o mesmo ácerca das medidas tomadas pelos Governadores do Reino, ainda antes de lhes constar qual seria a nossa conducta, para nos obrigar a permanecer com os Francezes, as quaes os mesmos Francezes tiverão todo o cuidado de publicar, para nos tirar qualquer idéa, que pudessemos ter de nos evadirmos. Com effeito foi-nos feita participação pelo General Francez destas medidas, entre outras da Portaria, por que se mandava proceder a informações; e a sentenciar aquelles Portuguezes, que se achavão nos exercitos Francezes, tratando-os daquelles que *venderão a Patria aos Francezes*; e da outra, que declarando o Marquez d'Alorna traidor antes de processado, assim como os Officiaes Portuguezes que com elle estavam, os quaes erão accusados na Portaria de 5 de Setembro de 1810 — *de haverem tomado armas contra a sua Patria, e de ajudar os inimigos com os seus conselhos, fazendo-se por isso réos de alta traição* — offerecia doze mil cruzados a todo o que matasse o referido Marquez. Se tão desapiadada, e impoliticamente se houvesse conduzido El-Rei D. João IV., não se teria consolidado sua Dynastia no throno de Portugal; e bem parece que não era o serviço do Senhor D. João VI. que se tinha em vista, quando se tomavão medidas tão contrarias a seus interesses, á justiça, e ao senso commum.

Os Portuguezes, que se achavão no exercito

de Massena, tinham vendido a Patria aos Francezes; e não a Regencia, que havia entregue o Governo do Reino a Junot? E não o Inquisidor Geral, e os Bispos, que obrigavão por motivos de consciencia os povos a obedecer a Napoleão? e não o Desembargo do Paço, os Tribunaes, e a Relação, que administravão a Justiça em nome do Imperador? E não os que se congregárão na Junta dos Tres-Etados em Lisboa, para pedir hum Rei, com tanto que não fosse o Senhor D. João VI.? O facto he, que nem huns, nem outros vendêrão a Patria, e que a coacção moral, e physica obrigava a todos, com a grande differença que o instrumento desta coacção foi em Portugal hum exercito de 25 mil homens, e a coacção dos Portuguezes retidos em França huma população de 40 milhões de habitantes.

Que provas tinha o Governo de Lisboa de que estes Portuguezes houvessem tomado armas contra a sua Patria, ajudado o inimigo com os seus proprios conselhos? Por ventura havia Portuguezes, que aconselhassem Bonaparte, quando em 1807 tratou de retalhar o reino em tres pequenos estados, decretava que a Dynastia de Bragança havia cessado de reinar, e mandava executar este Decreto pelo exercito Francez de Junot, e pelos exercitos Hespanhoes de Taranco, Carrafa, e Solano? Como havião tomado armas contra a sua Patria homens, que nenhum commando, ou emprego militar tinham no exercito, e porque havião ser reputados estes criminosos, e não coactos por hum Governo, que reclamava em Londres a favor dos Portuguezes apprehendidos nas tripulações dos navios de guerra inimigos, pelo orgão do Embaixador Conde do Funchal, que se servia de todos os argumentos para mostrar que aonde ha coacção,

não ha crime? Qual he a razão desta differença, e porque tem o mesmo Governo dois pezos, e duas medidas, reclamando em Londres como innocentes os Portuguezes alistados na Marinha Franceza, e condemnando em Lisboa como culpados os Portuguezes alistados no exercito Francez? Não havião estado os primeiros nas armadas inimigas, como os segundos no exercito de terra da mesma Potencia, e não pedia a justiça que houvesse igual conducta, quando as circumstancias erão identicas?

Qual foi a conducta dos Portuguezes no exercito de Massena? Limitar-me-hei a escolher entre muitos alguns factos, que me são relativos, e aos Officiaes, que me acompanharão.

Desde o primeiro momento da entrega prematura da Praça d' Almeida pela fatal explosão do armazem da polvora, puzemos todo o nosso desvélo em suavizar o estado dos prizioneiros reduzidos á maior penuria: a nossa bolsa, meza, e casa estavam abertas aos Militares, ás mulheres, e ás crianças: sollicitei até com importunidade para que se cumprisse a capitulação, mandando para seus lares os Milicianos, e a Tropa regular prizioneira para França, a fim de evitar a esta a coacção de tomar partido contra a Patria; e para o Commandante do Regimento de Infantaria N.º 24, o Tenente Coronel Bernardo de Figueiredo, alcancei, o que era quasi sem exemplo, que livre voltasse para sua casa, dando a sua palavra de honra, e assignando hum termo de não tornar a servir contra a França em quanto não fosse trocado: meu Ajudante de Campo José Soares, escondeo Francisco Borges de Alpoim, filho de Bernardo do Carmo de Cerqueira, Alferes do mesmo Regimento N.º 24, tratando d'elle em seu asylo, fazen-

do-o depois partir para Almeida na carruagem de minha mulher , e desta Praça, com disfarce de criado , o poz em caminho da sua casa da Rede: de todos estes factos tem conhecimento Antonio Herculano Debonnes.

Fez-se-me hum crime de ter commandado em Coimbra ; deste supposto crime tenho a maior satisfação, e a maior gloria, e tornaria a commetter outro semelhante ainda agora , se se apresentassem tão imperiosas circumstancias, ainda que tivesse a certeza não só de ser condemnado á pena ultima , mas tambem de ser executada a sentença: cumpre expôr este facto.

Logo que pelas manobras do exercito Anglo-Luso, depois de terem passado os Francezes a ser-ra do Bussaco, foi evidente, que aquelle exercito abandonava Coimbra sem defeza, nenhuma sombra de duvida podia tambem haver em que, encontrando os Francezes esta Cidade evacuada pelos habitantes, a devastarião completamente, como havião feito a Viseu, e a todas as Villas e lugares, por onde até então havião transitado, e como faz sempre toda a soldadesca de qualquer Nação, que seja, quando entra em huma povoação abandonada, servindo-se da necessidade em que se achão os Chefes de lhes permittir buscar viveres para seu sustento, para tudo quebrarem, despedaçarem, e roubarem.

A idéa de que esta sorte era inevitavel a Coimbra consternava todos os Portuguezes, que se achavão no exercito Francez, não só por ser esta huma Cidade em si da maior consideração, mas por causa dos preciosos estabelecimentos litterarios, que erão os unicos no Reino. Esta consternação obrava tanto mais em mim, quanto não só havia sido alumno da Universidade, mas, que havendo

permanecido nella em duas differentes épocas com o 9.º Regimento de Cavallaria, tinha mais impresso na idéa o grande valor de que erão para as Sciencias os objectos, que hião a ser destruidos, assim como conservava respeito, e affecto já aos que havião sido meus mestres, já áquelles, que no mesmo exercicio de Lentes me havião particularmente honrado com a sua estima. Todos os Lentes e Doutores, e os differentes Collegios attestarão a particular, e respeitosa consideração, que lhes fiz tributar pelos Officiaes e tropa do meu commando em 1801, e 1807.

Não podendo tolerar a idéa da devastação da Universidade, resolvi-me a sahir da nullidade, a que me havia condemnado, abstando-me de metter-me em nada do que se passava; e chegando-me ao General Massena, disse lhe: "Senhor, vossas tropas
 "vão entrar em Coimbra pelo desamparo em que
 "a deixão os Inglezes: esta Cidade, que vêdes,
 "he a unica Universidade, que há em Portugal;
 "nella se achão hum Observatorio, hum Museo
 "magnifico, huma Livraria preciosa, e ontros estabelecimentos dedicados ás Sciencias: a perda
 "ou a ruina destes estabelecimentos, será a mais
 "fatal para o reino: os objectos, que elles encerrão,
 "são de summo valor para as Sciencias, e de
 "nenhum para as tropas: supplico-vos pela vossa
 "propria gloria, e pela da Nação Franceza, aonde as Sciencias estão tão florecentes e protegidas,
 "que façais respeitar esta Cidade, tomando
 "todas as medidas para a preservar, o que será
 "impraticavel se a tropa entra nella á discricção,
 "etc." Ao que o Marechal tornou: "Essa supplica he justissima: já que me manifestais tamanho interesse por hum estabelecimento tão recommendavel,
 "encarregai-vos vós mesmo da sua con-

”servação: tomai a direcção civil da Cidade, que
 ”eu dou ordem para que nella não entre ninguem
 ”do exercito até ao dia d’ amanhã, e, para fazer
 ”respeitar a vossa authoridade, ponho á vossa dis-
 ”posição o General Taupin com a sua Brigada:
 ”elle fará tudo o que lhe insinuardes.”

Observei ao Marechal que esta commissão era mais propria para hum General Francez, por quanto elle sabía que eu nem queria, nem podia exercer emprego algum no seu exercito; ao que replicou enfadado: ”pois se se destroe Coimbra, queixai-vos de vós mesmo.” Vendo-me assim como responsavel pela inevitavel devastação da Cidade, e da Universidade, por hum movimento mais de sentimento que de reflexão, tomei o partido de me sacrificar, e aceitei: o Marechal deo todas as ordens que me havia promettido, e mandou o General Taupin, o qual fez tudo quanto delle dependia para executar hum tão difficil encargo, qual era o de vedar a entrada de huma Cidade, aonde se suppunha haver viveres, a hum exercito que não recebia rações, e que neste particular não estava acostumado a nenhuma regra de disciplina. Puzerão-se guardas ao Museo, ao Observatorio, aos Geraes, á Livraria, etc., e a todas as entradas, da Cidade, com prohibição de deixar entrar pessoa alguma, por eminente que fosse o seu posto, sem ordem do Marechal por escripto: tudo assim se observou sem haver a menor desordem na Cidade até ás sete horas da noite; mas a essa hora apresentou-se da parte da ponte de Agua-de-Maias o General Junot, e sendo-lhe recusada a entrada pela guarda, como a todos os mais, entrou em hum tal accesso de colera propria do seu character, que insultou o Official com os nomes mais injuriosos, e deitando o cavallo para diante, forçou, e até es-

pancou a sentinella; o Official não ousou resistir mais, porque além do respeito, que lhe tinha como General, a Brigada Taupin pertencia ao mesmo 8.º Corpo, de que era Chefe Junot; após este entrarão logo todos os Officiaes, que o acompanhavam, e grandes mangotes de tropas, que repellidas antes pela guarda, estavam em alcance junto á entrada da Cidade, para se aproveitarem desta primeira desordem: desde esse momento não houve meio algum de embarçar a entrada aos que sobrevinhão, os quaes vendo já a Cidade á pilhagem, não podião soffrer a privação de tomarem parte no saque.

Neste estado de cousas sendo impossivel fazer cessar a desordem, e despejar a Cidade dos pilhantes, por que o General Junot nunca quiz consentir a dar este bom exemplo, todos os cuidados se fixarão em conservar o que pertencia á Universidade, dobrando as guardas, e a vigilancia pessoal. Nos tres dias, que durou a occupação de Coimbra, posso segurar, e he facil de conceber, que nem eu, nem os Officiaes que me acompanhárão, dormirão, nem descansarão, nem tomarão alimentos senão de pé, estando em continuo movimento para acudir, já a huma desordem parcial, já á outra. O Museo principalmente foi muitas vezes atacado; mas sempre o pudemos preservar da cobiça do soldado, que imaginava haver nelle muito ouro, e pedras preciosas. Devo por reconhecimento proprio nomear aqui os Officiaes, que me coadjuvârão a preservar do total desbarate estes estabelecimentos, para que a Nação conheça os que a servirão, mesmo estando nos ferros do inimigo; estes são o Tenente Coronel Nobre, e meus Ajudantes de Campo Francisco Cardoso, e José Soares, que comigo entrárão, e no dia se-

guinte por ordem do Marquez d'Alorna, seus Ajudantes de Campo o Coronel João Freire, Achilles Pereira, e D. José Manoel de Noronha da casa de Tancos. No ultimo dia já estava o exercito em movimento pela estrada de Leiria, quando se ateou hum incendio em huma morada de casas na rua da calçada na Cidade baixa; a rapida propagação do fogo hia reduzir a cinzas a Athenas Portugueza, effeito tanto mais inevitavel, quanto pela fuga dos habitantes não havia braços para hum trabalho tão arriscado; sem o auxilio do mesmo exercito estava perdida a Cidade; mas como era de esperar auxilio de hum exercito inimigo, que já estava sahindo, e em breve teria inteiramente despejado a Cidade? Venci tambem esta dificuldade, sollicitei, e obtive ordem para hir tirar hum Regimento de huma columna já em marcha, mas mais proxima, e vim com ella cortar, e apagar o fogo, e assim salvei a Cidade.

Qual seria o insensato, gozando já de huma certa reputação, que se encarregasse por espaço só de tres dias da direcção civil de huma cidade abandonada, e que o exercito Francez não podia nem tinha interesse em conservar, se não fosse o zelo inspirado pelo amor da Patria, que o movesse a tamanho sacrificio? E porque transtorno de idéas, e de discursos se póde deduzir que eu levasse as armas contra a Patria pela mesma acção, porque salvo o que nella ha de mais precioso, qual he o deposito das Sciencias, e conhecimentos humanos? O maior serviço he transformado em crime, o sacrificio mais completo em deslealdade! Sim, não só confesso, mas tenho a maior gloria de haver merecido a contemplação do Marechal Francez a ponto de me dar a commissão de preservar os estabelecimentos de Coim-

bra nos tres dias, que por alli transitou seu exercito, e de haver tido a constancia, e firmeza necessarias para obter só pela força do meu caracter assaz de respeito de 50 mil homens, para lhes impedir que tocassem nos edificios, e nas preciosidades litterarias da Universidade. He este o unico passo da minha vida, que nunca consentirei se risque da minha pouco importante historia politica. Não o desculpo; tiro delle toda a gloria, felicito-me de o haver dado, e tornallo-hia a dar ainda quando visse, pela injustiça dos homens, o supplicio seguir-se a tamanho serviço. Não consiste só a virtude do Cidadão em se expôr á morte nas pelejas contra o inimigo; a maior demonstração, que della póde dar, he em arrostar as preocupações, a inveja, e a injustiça de seus proprios Concidadãos, e servir a Patria, ainda quando esta lhe seja ingrata e desconhecida. Tocou-me esta rara ventura, e os tres dias de risco imminente em todos os instantes de ser victima da soldadesca desenfreada, e delirante são hum serviço tal, que bastarião para grangear o reconhecimento da minha Patria.

O Major de Milicias Antonio Herculano Debonnes, que vinha desde Almeida com o exercito Francez, he testemunha de quanto exponho; mas para que são precisas testemunhas? Existe Coimbra; ficárão nella intactos o Museo, a Livraria, o Observatorio, e todos os seus estabelecimentos; elles attestão pelo facto da sua existencia que sua conservação me he devida. Invoco o testemunho da Europa inteira; revolvão-se os annaes das Nações; e se se encontrar hum exemplo semelhante a este, em que hum homem só auxiliado de seis ou de sete individuos tenha podido salvar em huma Cidade abandonada dos habitantes, en-

tregue á pilhagem de hum numeroso exercito, os mais preciosos objectos, que nella existião, consinto na minha condemnação. Sirvão-me de apologistas não só os Professores, mas toda essa numerosa mocidade, que desde 1811 tem recebido em Coimbra as lições das Sciencias, e saibão que sem meu sacrificio estaria por longo tempo estancado o manancial dos conhecimentos litterarios, não havendo em todo o Reino outro estabelecimento deste genero.

Porém apezar da justa satisfação, que ainda me causa a convicção de haver feito serviço tão essencial á Patria, não posso recordar-me sem a mais pungente magoa da barbara devastação do resto da Cidade, e outras particularidades, que tanto prejuizo e dissabores causarão a sujeitos, aos quaes por inclinação, e por outras relações era meu desejo evitallos. Deste numero foi o Lente e Reitor do Collegio de S. Pedro, que o Marechal Massena se obstinou a nomear Corregedor de Coimbra, apezar da sua reluctancia, de ser este cargo inferior á sua graduação, e ser completamente inutil, e illusoria semelhante authoridade em huma Cidade abandonada. A ignorancia, em que estavam os Francezes dos nossos usos os fazia crer que esta Magistratura era a mais eminente; e as considerações que fiz valer na presença do Marechal, da inutilidade de comprometter na sua Patria este homem benemerito, não só forão sem força para o eximir deste encargo, mas quiçá fizessem o effeito contrario, tomando o General Francez por boa fortuna comprometter o homem mais importante, que lhe havia apparecido.

Esta unica denominação, a que repugnou José Ignacio Peniz, e de que verdadeiramente nunca exerceo a realidade, bastou para depois ser es-

te maltratado, prezo, e culpado como adherente dos Francezes: devo á verdade, e á sua memoria o declarar que foi victima innocente.

Outras victimas das circumstancias, e da politica do General Francez, forão tres ou quatro pessoas de Coimbra mandadas para o seu Quartel General por motivos então desconhecidos, e que eu mesmo só depois tive occasião de saber. Eis-aqui o facto:

Massena escarmentado da resistencia, que havia experimentado em Bussaco, comprehendendo que não tinha forças sobejas para proseguir suas operações, e que não podia enfraquecer seu exercito, deixando em Coimbra huma força respeitavel, para lhe conservar este ponto contra as tentativas provaveis das Milicias de Trant.

Não podendo abandonar manifestamente seus doentes, e feridos, que havião combatido com denodada intrepidez em Bussaco, nem levalllos com o exercito por não ter aonde os depôr em outro ponto, quando calculava outra batalha como inevitavel, nem enfraquecer seu exercito n'esta hypothese todo necessario, deixando huma forte guarnição em Coimbra, imaginou levar consigo alguns dos habitantes, a que denominasse refens, que lhe respondessem que seus hospitaes serião respeitados em todo o caso pelos habitantes, quando volvessem a seus lares, e para ter hum pretexto plausivel para se desculpar com o proprio exercito, e com Napoleão de qualquer incidente, em que perigasse a segurança dos mesmos doentes. Não podendo perceber no momento esta astucia de Massena, não só eu, mas o Marquez d'Alorna lhe representámos que era huma violencia inutil levar aquelles habitantes como refens, que em todo o caso nunca podião ser responsaveis de

cousa alguma, que acontecesse, por isso mesmo que, não tendo sido dados, nem podido sê-lo pela propria Camara da Cidade, que alli não existia, em virtude de hum pacto entre o exercito Francez, e a Cidade, não podião ser considerados refens. Massena sabia isto tão bem como nós, mas tendo aquelle motivo particular, que não queria patentear, insistio a ponto de nos declarar tanto a mim, como ao Marquez, que se não fossem aquelles refens, ficaríamos responsaveis com a nossa cabeça ao Imperador de qualquer accidente, que acontecesse aos seus hospitaes. Assim forão levados bem a pezar nosso, e das muitas diligencias que fizemos, aquelles honrados e virtuosos habitantes; e posto que d'esta circumstancia se não faça menção na sentença, sei, que tanto elles mesmos, como o publico, levárão muito a mal esta violencia, que alguns me attribuirão, e que seria huma nodoa na minha reputação, se para ella houvesse contribuido. Foi inutil por todos os modos esta violencia; Bonaparte não quiz admittir como razão plausivel aquelle subterfugio, para desculpar a perda dos hospitaes deixados em Coimbra sem defeza, e hum grito geral de indignação se elevou no exercito contra o Marechal, quando nelle constou a sobredita perda, havendo aquelle marchado na persuasão de que havia ficado n'aquella Cidade huma guarnição sufficiente.

Para evitar a prolixidade, tratando de muitos factos particulares, em que sempre mostrei quanto de mim dependia ser verdadeiro Portuguez, não accrescentarei senão o seguinte:

Foi trazido ao Quartel General de Torres Novas João Pinto, então Capitão, hoje Tenente-Coronel do 6.º Regimento de Cavallaria, o qual havia sido apanhado, rondando no districto occupado

pelo exercito Francez, e pouco depois reconduzido prezo, apanhado segunda vez, tentando evadir-se. O facto era evidente, e todos sabem que a pena capital he o castigo, que as leis de guerra impõem aos espias : o Marechal havia determinado fazer hum exemplo n'aquelle Official. Na impossibilidade de negar o facto recorrêmos á industria. João Pinto devia ser julgado por hum Conselho de Guerra: occorreo-me pedir ao virtuoso e bom General Fririon, Chefe do Estado-Maior General, de formar o Conselho de Guerra ametade de Officiaes Francezes, e ametade de Officiaes Portuguezes, que se achavão no Quartel General, o que obtive. Fallou-se aos Vogaes Francezes, e foi declarado unanimemente este Official não culpado: em virtude desta decisão devia o réo ser posto immediatamente em liberdade; mas o Marechal conhecendo que esta decisão era contraria ás Leis, não ousou, como em Portugal aconteceu sob o commando do ultimo Marechal do exercito Portuguez, annullar o Conselho de Guerra, e mandar proceder a outro, o que he inaudito em França; porém mandou-o conservar prezo. Na sua prisão estava na mais completa nudez e miseria; e nesta triste situação lhe foi diariamente mandada a comida pelo cuidado de minha mulher, em quanto isso foi possível. Quem póde duvidar, que sem a minha negociação para que se formasse o Conselho de Guerra de Francezes e Portuguezes, e sem o empenho dos Vogaes, entre os quaes havia os dous bons e estimaveis Portuguezes, quanto Officiaes distinctos, os Tenentes-Coroneis João Antonio Ramos Nobre, e Candido José Xavier, este Official, se fosse sentenciado segundo o rigor das Leis, haveria sido sem remissão arcabuzado? Quando nosso sacrificio de haver existido no exercito

de Massena não tivesse produzido outro resultado favoravel a Portugal, todos nós nos dariamos por satisfeitos por haver salvado a vida de hum Compatriota, e benemerito Official. Elle existe, e dirá perante a justiça o que se passou a este respeito.

Os Doutores Manoel Caetano de Carvalho e Mattos, Prudencio Firmiano dos Santos, e João Lopes da Fonseca, da Governança da Villa de Torres-novas, Pedro Mauricio de Jesus, Ajudante das Ordenanças, Antonio Ribeiro da Costa, Major reformado, e Francisco José Botelho da Rocha, todos pessoas recommendaveis da mesma Villa, jurarão pelo vêr e presenciar, que nem eu, nem algum dos Officiaes Portuguezes vindos de França, exercêrão emprego algum militar no exercito Francez, e que só nos empregavamos, quanto em nós cabia, em beneficio de nossos Compatriotas, fazendo restituir muitos roubos por nossa intervenção, e havendo conseguido salvar a vida a hum Portuguez Gregorio da Fonseca Calcação, condemnado a ser arcabuzado como espia; assim como affirmão que eramos vigiados no mesmo Exercito com particular cuidado, receando os Francezes nossa evasão, a qual teriamos effeituado, segundo a alguns delles declarámos, sem os estorvos, que nos tinham posto os actos arbitrarios do Governo. Com effeito tinha ElRei por justiça e bondade deixado ordem nas suas Instrucções aos Governadores, que na sua ausencia administrassem justiça aos seus Vassallos, segundo as Leis do Reino: a estas Leis substituirão elles o puro arbitrario depois da restauração de 1808, e tal foi sua regra constante; pois qual he a Lei do Reino, que manda matar sem sentença, pôr cabeças dos Cidadãos a preço, e sequestrar seus bens sem decisão previa dos Magistrados? Qual a Lei, que authoriza o Governo a

distrahir os Cidadãos dos seus Juizes naturaes, e mandallos sentenciar por Commissões instituidas por Portarias, nas quaes erão declarados culpados antes de convencidos? Se taes fossem as Leis do Reino, muito ha que já em Portugal se teria dissolvido o vinculo social, e seria este illustre paiz habitado por feras, e não por homens.

Não proseguirei mais particularidades, que serião fastidiosas; e só observarei que, como havia declarado, nenhum commando, nem exercicio tive como militar no referido exercito em toda a expedição, á excepção da direcção civil de Coimbra, de que acima tratei, e que erão tão conhecidos nossos sentimentos, que assim eu como os mais eramos vigiados com o mais assiduo cuidado; e eu, como o Marquez d'Alorna, deviamos apparecer pelo menos duas vezes por dia em casa do Marechal, o qual mandava saber de nós como por amizade, se por acaso faltavamos; e quando tanto hum como outro no dia, que começou a retirada não apparecêmos no Quartel General, indo isoladamente a Chão-de-Maçãs, o Marechal quando nos encontrou nos fez sobre esta falta severas observações: desde então ainda fomos vigiados com mais assiduo cuidado até Celorico, aonde obtive o deixar o exercito, e entrar directamente em Hespanha, allegando a necessidade de pôr a salvo a minha familia, que conduzi a Valladolid, e logo depois a França.

A pezar de todas as esperanças de regresso á Patria parecerem perdidas, nem mesmo depois deixámos de tentar os meios de o alcançar. Offereceo-se a primeira occasião de abrir huma especie de negociação para este fim pela vinda do Major Gordon, como Parlamentario em Agosto de 1811, ao Quartel General Francez em Fuente-Guinaldo,

De acordo comigo meu Ajudante de Campo Francisco Cardoso buscou, e achou meios de poder falar com o referido Major, e perguntar-lhe se podia sem risco apresentar-se em Portugal. O Major respondeu-lhe que se não podia comprometter em lhe dar resposta affirmativa; mas que buscaria meio de lhe escrever por algum Hespanhol, depois de tomar informações em Portugal, aonde a pezar de parentes poderosos o Conde de Sabugal estivera em muito risco de ser condemnado á morte, posto que não houvesse entrado no territorio Portuguez. Com effeito, passado algum tempo, foi interceptada huma carta de Lord Wellington ao mesmo Francisco Cardoso, que em lugar de facilitar o regresso deste Official, e por tanto o de todos os mais Portuguezes, lhe propunha para elle só, como meio de obter o perdão da Patria, de se fazer espia, e informallo do que de mim pudesse saber, e tirar, na persuasão, que mostrava ter o mesmo Lord, que elle tinha toda a minha confiança, e que eu tinha toda a do Marechal Marmont, Commandante então do exercito, que estava em Talavera-de-la-Reina: esta carta cahio na mão dos Francezes antes de chegar ao conhecimento de Francisco Cardoso, que foi, e esteve muito tempo prezo por este motivo, e a não ser a humanidade do Marechal, poderia ter as mais funestas consequencias para este Official.

He assim que cada vez mais havia todo o cuidado de mostrar a resolução decidida de empecer nosso regresso; porque nenhum homem de bem podia acceitar este beneficio á custa de huma toipeza. — He verdade que o Marquez de Ponte-de-Lima, o Marquez de Valença, e José de Vasconcellos acháráo quasi no mesmo tempo na humanidade do Coronel Grant huma differente protecção;

mas isto mesmo prova que todos os mais se haverião aproveitado, como elles, se houvessem tido tão boa fortuna, e muito principalmente se a Regencia de 1810 o tivesse querido. Esta não só o não quiz, mas até esses mesmos Officiaes superiores acima nomeados experimentarão d'ella hum inaudito rigor; os quaes, por premio de se haverem exposto aos maiores riscos, evadindo-se do exercito Francez, forão postos em segredo incomunicavel por espaço de 27 dias, e obrigados a justificarem-se em juizo, sem que contra elles houvesse sentença. Não os podendo sacrificar, quizerão pelo menos fazellos suspeitos na opinião publica.

Pouco tempo depois da evasão dos referidos Officiaes Superiores pude contribuir para a de Francisco d'Albuquerque de Mello, Governador do Concelho de Lafões, que desde Viseu andava retido no exercito, alcançando-lhe licença para não seguir o Quartel General, que se transferia de Talavera-de-la-Reina para Valladolid, e ir a Madrid sob o pretexto de doença, aonde acharia meios de se evadir, o que com effeito fez. Este Official, que se acha agora em Pernambuco, aonde nasceo, foi tão honrado, que á sua chegada a Portugal confessou ao Marechal de Campo José de Vasconcellos que nie devia a sua liberdade, que eu mesmo lhe persuadira que se expuzesse a qualquer risco para voltar á Patria, se não tinha receio de ser n'ella perseguido, e lhe havia dito que eu desde a minha chegada ao exercito teria feito o mesmo, e ainda então o faria, se os Governadores do reino não tivessem por seus actos homicidas impedido que eu tomasse esta resolução, sendo provavel que já estivesse condemnado (o que com effeito era assim, e nós então o ignoravamos ainda, pois isto se passou nos fins de 1811).

Depois do que fica ponderado, e do que as testemunhas unanimemente hão de depôr, nenhuma sombra de duvida póde ficar no animo de pessoa alguma, por irreflectida que seja, que nenhum commando militar exercêmos no exercito Francez; o que he tanto mais facil de provar, quanto, sendo visivel e patente o acto de commandar tropa, não póde ficar occulto, nem duvidoso este exercicio a todo e qualquer individuo do exercito; do que resulta que cahe per si mesma a imputação de nos havermos servido de armas contra a Patria, e por tanto não culpados neste artigo.

Não he tão facil provar que não ajudámos o inimigo com o conselho, por isso mesmo, que este se póde dar no segredo do Gabinete; mas por isso mesmo seria necessario, para que se nos imputasse este delicto, que delle existisse próva real; em quanto não a ha, e nenhuma apparencia ha no processo, devemos ser presumidos innocentes por todas as regras de direito, e pela inducção obvia, que resulta de todas nossas acções. As probabilidades se augmentão em nosso favor, se se reflectir no plano de operações seguido pelos Francezes. Com effeito qual seria o Portuguez com hum mediocre conhecimento do seu paiz, que aconselhasse a marcha do exercito Francez pela direita do Mondego para o fazer marrar de frente com a inexpugnavel posição do Bussaco, e que mesmo neste caso não houvesse indicado, ou a estrada da direita da posição do exercito Anglo-Luso por Santo Antonio do Cantaro, ou a esquerda por Boialvo, que os Francezes por fim descobrirão, depois de repellidos no Bussaco, e de terem andado ás apalpadellas, sem nenhum conhecimento das localidades? Os mesmos Francezes, que forão testemunhas destes acontecimentos, ajuizarão bem

differentemente da nossa cooperação. Na quinta das Torres, depois da retirada, foram encontradas duas cartas de Officiaes do Estado-Maior Francez; as quaes foram lidas pelo Marechal de Campo Antonio de Lacerda Pinto da Silveira, nas quaes estes Officiaes, fazendo suas reflexões sobre o máo exito das suas operações, imputavão suas desgraças á traição dos Officiaes Portuguezes, que estavam no exercito Francez, designando-me nominalmente, e dando por próva os erros feitos em Bussaco, que nos attribuião, como aconselhados para os perder. Certamente estes Officiaes se enganavão quanto á traição, mas com muito discernimento haverião discorrido, se com effeito houvessemos aconselhado semelhante operação tão desnecessaria, como imprudente; ficando sómente indisputavel que não auxiliámos com o conselho aos Francezes contra a Patria. O mesmo poderíamos mostrar em todas as mais operações deste exercito, operações, que analisámos em a nossa obra:

— *Apperçu nouveau sur la guerre de la Peninsule.*

Já que fallámos da acção de Bussaco, importa fazer observar que o plano de operações do General em Chefe do exercito Anglo-Luso em todo o curso da guerra nunca teve por objecto a simples defeza deste reino, mas fazia parte do plano geral da resistencia Européa, com o fim de rebater o predomínio absoluto do Imperio Francez, mostrando ás Nações amedrontadas huma permanente resistencia no Continente, provando-lhes pelo facto que era possivel esta resistencia, e que era provavel obter, se recobrassem animo e constancia, hum resultado definitivamente favoravel. Nesta luta era Portugal o instrumento, e não o objecto. Neste sentido preencheo este General completamente as vistas do Ministerio Britanico,

se considerarmos os resultados, e não os meios; e discorrendo sempre na mesma hypothese, deixão de ter pezo as observações feitas por alguns escriptores militares sobre o acerto, que negão a algumas das suas operações, por quanto elle não tinha em vista a defeza do territorio Portuguez, mas dar tempo ás Nações do Norte a despertarem de seu lethargico abatimento. No caso porém da resistencia em Bussaco, este mesmo interesse geral exigia imperiosamente a occupação, e a defeza do passo de Boialvo; não bastava ter dado ordem ás Milicias de Trant de occupar esta passagem e defendella, cumpria ter certeza de que tinham chegado (o que muitos incidentes podião empecer), cumpria reforçallas com tropa de Linha; por que esta occupação preenchia todos os fins, fazia mudar o plano do General Francez, preservava parte da Beira e toda a Estremadura, e removia o risco, em que se puzerão os Inglezes, de abandonarem Lisboa, embarcando-se precipitadamente; o que teria posto termo a toda a resistencia continental, que elles querião promover, pelo desalento inevitavel, que haveria produzido no Continente este novo triunfo das armas Francezas.

O máo exito da expedição de Massena em 1810, e sua retirada de Portugal para Hespanha havião despertado o amor proprio quasi amortecido dos Hespanhoes, envergonhados de que hum pequeno povo rival, e circumscripto em hum terreno limitado, houvesse podido, o que desde tres annos não tinha podido toda a Hespanha. As provincias fizeram novos esforços, posto que mal combinados; mas sua multiplicidade, e a necessidade de acudir já a hum ponto, já a outro sobre as fronteiras de Portugal, estorvãrão o Marechal Marmont de executar novas tentativas contra este

Reino. A liberdade da Hespanha data do dia em que Massena resolveo não atacar as linhas, que cobrião Lisboa.

A pezar destas contrariedades, e de ter entre mãos a guerra ruinosa da Peninsula, que consumia á França annualmente grande numero de homens, e sommas avultadissimas ao seu thesouro, desandando desde então visivelmente a roda da fortuna, até essa época constantemente prospera, meditava Bonaparte já a empreza temeraria de atacar a Russia sem descontinuar a guerra da Hespanha, e em desprezo do axioma recebido, de que para o fim prospero das operações militares, devem estas ser convergentes, Bonaparte concebeo, e pôz em pratica as operações mais divergentes, que era possivel, em 1812; pois que a Hespanha e Portugal, que lhe resistião a pezar das victorias dos seus exercitos, e a Russia, paiz que não pôde ser atacado pelos povos do Sul, por causa do valor dos seus habitantes, e a insupportavel aspreza do seu clima, estavam nas duas extremidades oppostas da linha das mesmas opperações. Estes projectos tiverão no momento hum resultado feliz para mim; pois que pude obter o que debalde havia até então tentado; isto he, sahir dos exercitos Francezes em Hespanha para ser empregado como Militar nos exercitos, que cobrião a Europa, e estavam em marcha para atacar a Russia.

Nesta guerra forão empregados os Generaes Portuguezes, e o resto daquella Legião, que havia sobrevivido á batalha de Wagran. Desde a época, em que Trajano tinha levado a Legião Lusitana á guerra da Dacia, nunca mais a Europa septentrional havia sido pizada pelos guerreiros, que habitão o extremo Occidente. Os povos ficavão surprehendidos deste grande movimento de todas as Nações.

Européas do Sul para o Norte, em sentido inverso do das inundações dos Barbaros do Norte sobre o Sul, de que se conservava memoria. Não entra no plano deste escrito tocar os factos, que cubrirão de gloria as armas Portuguezas sobre o Dwina, e o Nieper, em Smolenko, em Borodino, em Moskou, aonde até então apenas se conhecia seu nome, elle ficará alli immortal; perecêrão quasi todos como verdadeiros Portuguezes com a cara ao inimigo, ou victimas dos rigores da estação, da fome, e das privações superiores a toda a constancia humana. Não será riscada na posteridade a memoria das façanhas desta porção escolhida, e abandonada dos guerreiros Lusitanos: contribuirão mais, por fortuna da sua differente situação, para a liberdade da patria os que heroicamente combaterão sobre o Téjo, Ebro, e Garona; mas não fizerão menos para a gloria nacional os que sustentarão seu nome no Danubio, e na cercanias do Volga. Se a Patria repelle o serviço dos que sobreviverão, a Europa que os contemplou, os honra, e os estima.

O pouco que fiz nesta para sempre memoravel campanha, já á testa de Portuguezes, já de Francezes, e Suissos, he estranho ao objecto, que me proponho, pois só tenho em vista repellir as falsas accusações contra minhas acções relativamente á Patria; mas não será inutil accrescentar que em parte alguma nos esquecimos della, antes suspiravamos por nosso regresso. Haviamos tratado entre alguns de nós que aquelles, que por a sorte da guerra cahissem em poder dos Russos, tratassem de achar meios de protecção para nos reconciliar com a Patria, que nos repellia: os que tiverão esta sorte peregrinarão em Petersburgo e em Londres, e voltarão á França depois da paz, sem que recommendação alguma

lhes fizesse perdoar , não o seu delicto , mas o delicto do Ministerio Portuguez , que não havia sabido nem evitar , nem combater a invasão de 1807.

Depois da catastrophe inevitavel dos exercitos mais Européos, que Francezes em 1812 na Russia, dos variados acontecimentos da campanha de 1813, e da invasão de França em 1814, respirou em fim a Europa em Março deste anno pela abdicação de Bonaparte, e pela restauração dos Bourbões no throno da França. Os Portuguezes, que havião como milagrosamente sobrevivido a tão extraordinarios perigos, devêrão alegrar-se com hum successo, que além do beneficio de huma paz geral, lhes abria pela primeira vez a porta até então fechada, por falta de communicações, para poderem dirigir suas supplicas ao throno do Senhor D. João VI., pedindo se lhes dispensasse o lapso do tempo de huma sentença, que ignorárão até 1813, para se justificarem no mesmo juizo, que os havia condemnado, do delicto imaginario, que não havião commettido. A justiça a mais rigorosa não podia privar hum individuo qualquer do direito natural de sua defeza, e não havia verdadeiramente lapso de tempo; pois que os condemnados havião ignorado que se lhes fizesse processo, e quando o houvessem sabido, não podião apresentar-se por causa da guerra, que havia entre as duas Nações, além da manifesta certeza da coacção physica, e moral, que havia sido causa da vinda dos Portuguezes para França, e da appareição de alguns delles no exercito Francez. ElRei humano e justo, que havia sido constrangido a evadir-se com a Familia Real, como unico meio de evitar a sorte de Fernando VII., não podia imputar como crime a seus vassallos a necessidade, que lhes resultou do abandono, em que os deixára. Estas considerações jun-

tas ao conhecimento, que cada hum de nós tinha da piedade, e humanidade de Sua Magestade, não nos fazião duvidar do bom despacho de nossas justas súplicas.

No mesmo anno de 1814, confiada na sua innocencia, e persuadida que os Governadores do reino, se respeitassem a opinião publica, serião os primeiros que lhe proporcionassem os meios para fazer revogar a inaudita sentença, que elles haviam provocado contra ella em huma época de delirio incomprehensivel, não hesitou minha mulher em se encaminhar para Portugal na companhia dos Marquezes de Mós, que em França haviam cultivado connosco a antiga amizade, contractada em Portugal, pelo conhecimento que tinham da nossa honrada e leal conducta, e de nosos sentimentos para com o Rei, e a Patria. De Madrid fez persi, e por intervenção dos mesmos Marquezes reiteradas súplicas, para ser ouvida em sua defeza; porém tinham ainda toda a principal, e talvez unica influencia na Regencia os mesmos homens, que havendo-se considerado a si mesmos, como revestidos de poder sufficiente para atropellar as Leis do Reino pelas arbitrarias Portarias de 1809 e 1810 contra innocentes, não se quizerão reputar com authoridade para seguir as mesmas Leis, e costumes do Reino para desfazer o mal, concedendo a Revista do processo. Sem duvida, em regra ordinaria, só pertence ao Monarca conceder Revistas; porém quão mal cabia este eserupulo, quando se tratava de fazer huma cousa justa, aos mesmos homens, que haviam usurpado a authoridade Real para atacar a honra, a vida, e a propriedade dos vassallos! Qual he o Rei de Portugal, que pôz a preço a cabeça dos Portuguezes, que os declarou traidores, e lhes sequestrou seus bens.

antes de julgados? O que nunca pudérão os Reis, pôde fazello a Regencia, e o que praticárão os Reis em casos de tanta consciencia, como os de condemnação de ausentes, não o pôde a Regencia! O facto he que não só se negárão a obrar com justiça, em que erão mais interessados do que a pessoa que a pedia, mas nem mesmo puzerão na presença do Monarca seu requerimento, confessando seu fatal erro, e supplicando a Sua Magestade os despachasse mais a elles do que a ella, pela concessão da Revista, para se desonerarem da terrivel responsabilidade, de que se achavão gravados perante Deos, e perante os homens.

Bem differentemente avaliava os acontecimentos de Portugal, e a critica posição em que se haviam achado os que depois forão victimas, huma augusta Princeza, que o Ceo a mostrou á terra para lastima de Portugal, eterna saudade de Hespanha, e admiração da Europa. Seja-me licito, para distrahir, e alliviar a imaginação dos Leitores, cançada e assombrada com a descripção de tantas perseguições praticadas a sangue frio contra innocentes, citar as Reaes expressões de S. M. a Rainha das Hespanhas e Indias, que Deos tenha em gloria, sobre este triste assumpto. Sabendo esta adoravel Princeza, que se achava em Madrid hum dos Portuguezes compromettido em Portugal por haver pertencido ao exercito que tinha estado em França, e tendo tido noticia da estima geral de que elle gozava naquella Capital, perguntou a huma de suas creadas Portuguezas, porque motivo aquelle Official não a tinha hido ver? e respondendo-lhe com o juizo que a caracteriza a pessoa, a quem S. M. se havia dignado fazer tão lisonjeiro reparo, que as circumstancias politicas, em que elle se achava, o tinham impedido de aspirar áquel-

la honra; tornou-lhe a Rainha: " Se então houve " culpados, qual de nós se pôde considerar inno- " cente? " Que sublime, e humana resposta? *Qual de nós?* dito por huma Princesa basta para dar huma idéa do raro talento, da delicadeza de engenho, das virtudes, e humanidade, que esta Soberana mostrava em todas as acções da sua vida, cujo fio foi tão prematura, e dolorosamente cortado. Era este carater admiravel, que a tinha feito adorar por todas as Classes da Sociedade; e ainda hoje não exprimem os Madrilengos a magoa viva, que sentem da sua perda, pelos pomposos titulos, que se tributão á Magestade, mas pelo modo o mais familiar, que indica o affecto. *Maria Isabel*, sem nenhum outro titulo, he a expressão de que se servem, bem como a Frederico Grande não chamavão os Prussianos senão *Fritz* (Frideriquinho). Felices os Reis, que recebem dos povos estas ternas, e não calculadas provas do amor, que merecem por suas virtudes pessoases!

Estava em 1814, por desgraça da Nação, cercado o throno dos mesmos homens, que havião precipitado a catastrophe de 1807, e querendo imputar a outros como crime sua propria inepcia, por lhe não dar outro nome, propuzerão-se vedar o regresso daquelles, que poderião fazellos conhecer; e não só não houve despacho favoravel aos requerimentos, mas até se mandou aos Embaixadores, e aos Ministros de Sua Magestade nas Côrtes Estrangeiras, que não tornassem a acceitar, e menos a remetter para a Côrte requerimento algum dos desgraçados Portuguezes, que estavam em França; e quando tempo depois o Marquez de Loulé, confiado na bondade de Sua Magestade, se atreveo a apparecer no Rio de Janeiro, offerecendo a sua cabeça se era criminoso, o mesmo Ministro author

de tão temeraria prohibição reprehendeo severamente o Ministro Plenipotenciario Portuguez em Londres de haver favorecido a partida do Marquez dos portos de Inglaterra, renovando-lhe a antiga prohibição a respeito dos outros.

Poderá a posteridade acreditar que no reinado de hum Soberano justo, pio, e magnanimo hum Ministro se atrevesse a macular a reputação regia com hum medida desconhecida dos tyrannos? Vedar o recurso á Magestade! Que attentado! Deploravel he a sorte dos melhores Reis, quando depositão sua authoridade em mãos egoistas: elles fazem o mal com toda a intenção de fazer o bem.

Ainda nos não constava esta inesperada determinação do Gabinete do Rio de Janeiro, porque os Ministros Plenipotenciarios, que a havião recebido, por decoro, e vergonha a tinhão desveladamente occultado, quando no 4.º de Março de 1815 Bonaparte escapando-se da Ilha d'Elba veio invadir a França. Todos sabem que vinte dias bastarão a este guerreiro para se assentar outra vez no throno das Tuilerias, donde se vio constrangido a fugir Luiz XVIII com a Familia Real. Nesta conjunctura, a primeira vez que me achei livre em França de escolher hum partido, não hesitei em sahir daquelle paiz, e refugiar-me em Inglaterra, a risco de morrer de fome, e de miseria; porque abandonava o unico meio de existencia, que me restava, a fim de dar a ElRei, e á Nação a primeira prova, que havia dependido de determinação propria, da coacção em que antes tinha vivido (*).

(*). Em 1815 quando a minha familia existio em Londres nos cem dias, o Embaixador de S. M. naquella Côte

Tudo foi inutil para os Ministros do Rio de Janeiro, e teria perecido desamparado com a minha familia, se a Providencia não houvesse acudido a tão pouco merecida desgraça.

Luiz XVIII acolhia em Gand os Officiaes Francezes, que se subtrahião ao jugo do conquistador, e eu tive a honra de ser comprehendido neste numero.

Havendo seguido este Monarcha na segunda restauração do seu Reino em Julho de 1815, recompensou S. Magestade Christianissima minha fidelidade, que lhe havia promettido na primeira em 1814, confiando-me no interior o governo de hum Departamento, honra quasi insolita feita a hum estrangeiro, e emprego tanto mais difficil, quanto o Departamento de Loir e Cher, que me foi confiado, estava occupado pelo exercito Francez de la Loire, que se pertendia licenciar, e que bra-

remetteo á Regencia hum requerimento feito em nome de minha enteada, menor de onze annos, D. Maria Mancia de Lemos e Roxas, pedindo alimentos da sua propria casa, que havia herdado de seu Pai, a qual estava tambem no fisco, a pezar de ella estar de posse tres annos antes da condemnação de sua Mãe, de não ter a dita casa nada com os bens proprios desta, e de ser de notoriedade publica que eu a administrava unicamente em qualidade de seu tutor por Provisão do Desembargo do Paço. A resposta, que se deo ao Embaixador, foi que a Regencia não podia tomar em consideração o requerimento!!! He verdade que posteriormente se mitigou este rigor, e devemos este primeiro acto de justiça ás sollicitações, que fez o Dor. Abr..... em consequencia da muita energia e humanidade, com que lhe recommendou a orfã seu amigo J. B. Roch. Aproveito esta occasião para expressar nosso reconhecimento a ambos, cujos nomes não escrevo com todas as letras, por lhes não haver para isso pedido licença.

mia contra esta operação, recordando-se das suas antigas proezas, e orgulhosamente humilhado de suas desgraças recentes. Tive a ventura de desempenhar esta delicada, e espinhosa commissão á satisfação do Governo de modo, que, completado o licenciamento do Exercito, fui encarregado de outro Governo, o de Dijon, e da Borgonha, então em fermentação, como outros Departamentos de Leste, e nos quaes rebentárão insurreições, como em Grenoble, e Leão, havendo eu tido a fortuna de comprimir os que se tentárão no Departamento do meu mando. Sem duvida o reconhecimento, que eu devia ao Governo Francez, me animava a servillo com todo o zelo; mas estes mesmos serviços dirigia eu á minha Patria, na persuasão que assim provava ao Ministerio Portuguez a lealdade do meu character e opiniões, por dever este concluir que quando hum Soberano estrangeiro se confiava da minha honra em momentos tão difficeis, muito mais confiança devia ter em mim meu proprio e natural Soberano.

Havendo-se passado tres annos em empregos tão melindrosos no interior da França, sem que nenhuma prova bastasse para mudar minha mofoina sorte em Portugal, convencido da inutilidade de mais sacrificios relativamente ao meu Paiz, pela decidida tenacidade de se me negarem nelle todos os meios de alcançar justiça, tomei o partido de cessar em França o serviço activo desde fins de 1818. Porém quanto he poderoso o amor da Patria! Retirado em huma aldêa proxima a París, não pude lêr sem indignação as obras publicadas em França, e em Hespanha sobre a guerra da Peninsula, terminada em 1814, nas quaes se roubava aos Portuguezes toda a sua gloria militar. Não havendo tido a felicidade, pela minha força-

da ausencia, de ter contribuido com o meu braço para a restauração de 1808, e para a defeza da Patria nos annos subseqüentes, quiz ao menos pôr em evidencia as virtudes guerreiras dos que tiverão esta felicidade. Com este fim compuz em lingua Franceza duas obras: a 1.^a, já citada, *Appercu nouveau sur la guerre de la Peninsule*: a 2.^a, *La guerre de la Peninsule sous son veritable point de vue*, esta traduzida do Italiano com huma prefacção minha em que pulverizava as jactancias, e asserções de alguns escriptos Hespanhoes. Estas obras tiverão acceitação na Europa, e merecêrão o applauso dos Generaes das Potencias alliadas, como forão o General Bellegarde Austriaco, o Conde de Worouzhou Russo, e o General Muffling Prussiano, reputado como o primeiro tactico da Europa, e não merecêrão menos approvação de S. M. Fidelissima, que assim o mandou declarar ao seu Ministro Plenipotenciario Francisco José Maria de Brito, o qual havia dirigido alguns exemplares das duas obras á sua Real Presença, declarando-lhe o author. Saiba a Nação Portugueza que, sem a primeira destas obras, ainda hoje se ignoraria na Europa a parte que suas armas tomárão na gloriosa defeza da Patria. O cuidado que tiverão os Inglezes de pôr Officiaes da sua Nação á testa dos regimentos e brigadas, e de nomear em suas relações das acções de guerra os corpos pelos nomes dos seus Commandantes, fez desvairar a opinião da Europa, e attribuir ás tropas Inglezas o que pertencia ás tropas Portuguezas. A primeira vez que se escreveo em França — *l'armée Anglo-Portugaise* — (O exercito Anglo-Portuguez) foi nas minhas obras: até então só se escrevia — *l'Armée Anglaise* — (o exercito Inglez). Este serviço verdadeiramente importante, por vindicar na posterida-

de a gloria nacional, não bastou para alcançar a justiça, que continuavá a pedir. Persistir na injustiça pareceo ao Ministerio o unico modo de a justificar. Esta injustiça continuaria eu a experimentar até ao fim da minha existencia, se não amanhecesse para evitar a inteira ruina de Portugal o dia 24 de Agosto, e se a regeneração da Patria não houvesse progredido por hum modo tão admiravel, de que não ha exemplo na historia.

O Congresso Nacional quiz aplacar o Céu por hum acto de justiça, concedendo plena amnistia aos desgraçados retidos em França, que reconheceo innocentes; acto tanto mais admiravel, quanto na discussão não houve hum unico voto em contrario. — Graças pois sejam dadas aos dignos e humanos Deputados da Nação reunidos em Congresso por tamanho beneficio, tanto mais apreciavel, quanto até agora se tinha tenazmente negado, e quanto havia huma firme resolução de o continuar a negar. Porém as Côrtes, como já dissemos, ainda que convencidas da justiça da nossa causa, por mostrarem seu respeito pela causa julgada, e pela independencia do poder judicial, mandão-nos para os mesmos Juizes, que nos condemnárão á revelia em 1811, para mostrarmos que o perdão não recahio sobre crime.

Nenhum receio podemos ter de comparecer perante Juizes rectos, inteiros, e desapaixonados, quando nos oução em nossa defeza: este escripto tem por objecto patentear-lhes a nossa conducta, e nosso sabio Advogado allegará o que for de nosso direito. Sejamos justos, como queremos o sejam os Magistrados a nosso respeito. Por ventura fóraõ elles, que assignárão a sentença, os que realmente nos condemnárão contra a justiça manifesta? Não nos parece assim: e menos por captar a

benevolencia de nossos Juizes do que por convicção propria, confessaremos que já estavamos condemnados antes de se nos fazer nosso processo: quem nos condemnou forão aquelles, que em lugar de protestar contra a convenção de Cintra, que nos abandonava, fizerão tardios protestos sobre outros objectos, esquecendo aquelle, e mais essencial, e depois seguirão constantemente o systema de nos fechar as portas da Patria por motivos particulares, que todos podem avaliar: quem nos condemnou forão aquelles, que em vez de imitar a politica do Senhor Rei D. João IV. em 1640, em vez de chamar por proclamações publicas todos os Portuguezes, e de mandar insinuações secretas, e proporcionar os meios de nosso regresso, como o mesmo Rei havia feito, por proclamações publicas repetidas, aléa dos emissarios secretos, desde 1809 criárão huma Commissão para nos condemnar por actos coactos independentes da nossa vontade; Commissão ignorada por nós, posto que permanente, com o unico fim de nos tirar toda a idéa de nos evadirmos de França, se achassemos para isso possibilidade. Quem nos condemnou forão aquelles, que nos qualificárão de *Portuguezes degenerados, que havião vendido Portugal aos Francezes*; no mesmo tempo, em que estavão não só impunes, mas governando os que sem nenhum protesto havião entregado Portugal aos Francezes em Janeiro de 1808, e tinham sido causa da nossa ida para França. Quem nos condemnou forão os que puzerão a preço a cabeça do Marquez d'Alorna. Quem nos condemnou forão os que authorizárão os Portuguezes a matarem-nos impunemente, como animaes ferozes, até promettendo-lhes premio como por cabeças de lobos. Quem nos condemnou forão aquelles, que

ordenarão o sequestro de nossos bens e propriedades, antes de sermos julgados pelos Magistrados. Em huma palavra o Governo d'aquella época, marcado pela mais insupportavel tyrannia, tinha-nos já sentenciado á morte, á ignominia, e ao confisco: bem a seu pezar só pôde exercer sua vingança sobre nossos bens: a ignominia tornou-se em consideração, e interesse da parte das Nações da Europa, em recompensa da nossa conducta, e recahio desde então sobre seus aucthores, e ainda ficou a alguns a vida para gozarem da felicidade da Patria, e revindicar agora a honra de todos.

Depois de tantos actos, em que apparecia a par a demencia com a injustiça, depois de septembrizados os mais illustres Portuguezes, que haviam permanecido na Patria, e que della erão o ornamento, depois de desvairada a opinião publica com tantos actos calculados a sangue frio para nos perder, he que foi commettido a Juizes sentenciar-nos juridicamente, ou, para melhor dizer, confirmar as sentenças já dadas arbitrariamente pelo Governo. Como poderião os Juizes ter liberdade cercados da coacção physica de hum Governo oppressor, e da coacção moral da opinião publica, ficticia e desvairada pelos actos do mesmo Governo? ElRei estava bem convencido desta verdade, quando qualificou esta época no seu Decreto em favor do Conde de S. Miguel — *de tempos difficeis, e de extraordinaria agitação, e de geral desconfiança*, nos quaes o Governo de seus Estados da Europa, em sua saudosa ausencia, punha tudo por obra para difundir com o susto o terror, e a morte. O que faltou á gloria do Monarcha foi hum Ministro, que lhe representasse que exercendo a justiça sómente em favor de hum

só, privava della os que têm igual direito por estarem em idênticas circumstancias, negando-lhes o direito natural, que assiste a todos, de deduzir sua defeza.

Parabem seja ao Illustre Congresso Nacional, de haver restaurado a gloria do Monarcha, estendendo a todos hum acto de justiça, que por injustiça se restringio pelos Ministros a hum só. O mais precioso direito dos Reis he sem duvida o de perdoar aos culpados: as Nações Constitucionaes confirmarão esta prerogativa aos Monarchas como huma especie de revista extraordinaria, para poupar, em alguns casos, castigos, que se podem evitar sem escandalo, nem risco das sociedades, quando não cabe no poder dos Juizes abrandar o rigor da Lei, nem attender a circumstancias atenuantes. Não era este o caso em que nos achavamos; não era graça, mas justiça, que pediamos todos, e esta não podem os Reis negalla, pois só são Reis com condição de reinarem pela justiça, porque *reinar he ser justo*.

Havendo até aqui exposto o que se liga particularmente com a minha posição, quasi que me acobardo de entrar na discussão da parte da sentença, pela qual minha mulher D. Isabel de Roxas e Lemos foi igualmente condemnada á morte, e confisco de seus bens, como socia de meus imaginados crimes: esta repugnancia, que experimento, não nasce da difficuldade da materia, mas da sua facilidade. Com effeito bastará para sua justificação o simples enunciado da sentença. Ella he accusada — *de haver acompanhado seu marido para França, e depois de haver voltado de França para o exercito, aonde andava tão satisfeita, que os Soldados Francezes a appellidavão Rainha Pamplona*: — São palavras formaes da sentença. Nada

disto he crime perante a Lei; que huma mulher acompanhe seu marido cumpre com o seu dever, e por tanto prãtica hum acto de virtude social e christã: que pareça andar contente, ainda mesmo com os males da Patria, não he crime aos olhos da Lei, por isso mesmo que os homens não tem meio algum para conhecerem quem está contente, porque sendo o contentamento hum sentimento interior, só pertence a Deos conhecer os sentimentos do coração. Mas como se poderá acreditar que huma mulher andasse contente no meio dos estragos, das ruinas, e dos incommodos da sua situação? Quanto á alcunha, de que faz menção a sentença, o facto he inteiramente falso; e quando fosse verdadeiro, seriam culpados os Soldados Francezes, que se suppõe havella assim appellidado, e não ella.

Em tempos de revoluções ainda mal que ha exemplos de allucinação tal nos espiritos, que hão padecido victimas innocentes do sexo feminino por factos, que honravão sua constancia, e sua virtude; mas sempre se buscavão pretextos plausiveis para as sacrificar, allegando crimes imaginarios: neste caso he a propria virtude, que se allega como fundamento da condemnação! O mais deploravel he, que huma sentença proferida sob a coacção moral, e physica, de que acima tratámos, subsista ha dez annos, sem que houvessem sido attendidas as repetidas supplicas de revista encaminhadas ao throno por aquelles Ministros, que reconhecerão no precitado decreto que o direito natural, que compete a todos os vassallos de se defenderem, não póde ser negado pelo Monarcha a nenhum delles. Nenhuma reflexão accrescentarei a esta simples exposição: o decoro me impede de proseguir.

Em resumo do que hei tratado tenho mostrado superabundantemente que , tendo ido coacto para França , voltei coacto para o exercito de Massena , pontos cardiaes da minha defeza : não tratando de todas as mais accusações , senão para não deixar nada duvidoso no que póde influir na quebra da minha reputação politica na opinião publica. Insisti na coacção , com que fui para França , não por isso ser necessario á minha defeza , mas por ser facto , que , além de ser provado , he tanto mais verosimil ao alcance de toda a pessoa , quanto basta a simples reflexão de que sendo eu unicamente proprietario na Ilha Terceira , perdia desde logo a fruição das minhas rendas pelo facto da occupação Franceza.

Resulta de tudo, o que acima fica expendido , que nenhuma consideração plausivel póde conduzir os que governavão desde a Restauração ás medidas , que tomárão desde 1808 para nos vedar o regresso á Patria , e proceder depois contra nós por não effectuarmos o mesmo regresso , que elles mesmos impedião ; medidas sobremaneira iniquas , e absurdas , porque recahião sobre supposições contra toda a verosimilhança. Com effeito , como se póde acreditar , que homens escolhidos na flor da Nação , havendo partido para França pela mesma coacção , que pezava sobre toda a Nação , achando-se depois á discrição do homem mais poderoso , que jámais conheceo a Europa , privados de seus bens , e daquella consideração , que acompanha na Patria a illustração , a parentella , e os talentos , se fizessem subitamente traidores á Patria , e viessem rasgar seu seio com o ferro homicida , contra seu proprio interesse , e sem nenhuma esperança , ainda eventual , renunciando desde logo á consideração publica , e a todas as

vantagens , que seus Avós , e elles havião adquiridos?

Parece inherente á especie humana , no estado de sociedade , passar por differentes grãos successivos de civilização , e chegar a hum ponto , em que os abusos da authoridade nascidos do excesso ou da diuturnidade desta mesma civilização , a lanção em commoções politicas , que são huma enfermidade do corpo social , como as doenças phisicas relativamente aos individuos. Humas e outras debilitão , ou fortificão , ou destroem completamente homens e Nações. O estado de inquietação , em que vivemos , não he novo , mas he nova sua universalidade e extensão. Não cabem no tempo os acontecimentos , que se passão no tempo : por isso muitos factos dignos de memoria serão sepultados no esquecimento. Não poderão todavia escapar já ao buril da historia nos fastos nacionaes os nomes dos chefes , que os vindouros acharão combatendo nas terras Boreaes , pela singularidade de verem simultaneamente , á frente dos nossos , nomes de estrangeiros , cujo som rasga os ouvidos , e cuja orthographia offusca os olhos Portuguezes. Esta transposição de homens collocados em sentido inverso de seus destinos naturaes parecerá a nossos descendentes hum phenomeno incomprehensivel , o qual sómente poderão explicar as consequencias , que tem de manifestar-se no porvir , e já começam a desenvolver-se. Precioso sangue Portuguez , mais que muito , foi vertido , sem que de tamanhos sacrificios resultasse a independencia , que buscavamos ; porque não he ter conquistado a independencia , quando se sacode hum jugo estrangeiro , e se fica na dependencia absoluta de outro estrangeiro. Esta tarefa , já começada , ainda está por fazer : mas

attente bem a Nação que se ás vezes he necessario soccorro exterior para firmar a independencia nacional, nunca he possivel obter pelo mesmo meio a liberdade civil, e que esta só pôde resultar da combinação natural dos esforços de todos os Portuguezes, alfin congregados e unidos, em serviço da Patria.

Habitantes do extremo Occidente, sómente nas grandes convulsões da Europa tem apparecido Portuguezes em regiões remotas do continente, de seculos a seculos. Vivem na memoria dos homens as Legiões Lusitanas, que ajudárão Annibal a triunfar dos Romanos nas batalhas de Trasimeno, e de Cannas, e seguirão Trajano na guerra de Dacia. A Legião Portugueza formada em 1808 triunfou no Danubio, no Boristhenes, nas vizinhanças do Tanais, e sempre victoriosa foi bater pelo Septentrião ás portas daquella mesma Asia, aonde se immortalizárão caminhando para o Oriente os Gamas, Albuquerque, e Pachecos. Assim ganhárão os Portuguezes nos exercitos Francezes a mesma gloria, que seus Avós nas fileiras dos Carthaginezes, e dos Romanos; mas quão differente sorte os esperava? Aquelles estimados, e venerados dos contemporaneos, fazem ainda hoje o orgulho dos seus descendentes; estes, huns banidos, e todos repellidos, até se lhes nega no paiz, em que nascêrão, a gloria incontestavel, que lhes tributão os estrangeiros, e a satisfação de dedicar em serviço da Patria o resto do sangue vertido em tão desconhecidos climas para gloria do nome Portuguez.

Depois de havermos manifestado nosso reconhecimento á Patria, que por o orgão de seus mandatarios nos abre os braços para nos tornar a recolher em seu seio materno, não será sahir da materia, que tratamos, na primeira occasião, que se

nos offerece de fallarmos, livres, a nossos illustres Compatriotas, mas antes he do nosso dever exprimir os sentimentos da mais viva gratidão pela segunda Patria, que nos recebeu e honrou em nossos infurtunios. Se temos que sentir o havermos sido em 1808 sacrificados á politica do homem extraordinario, que das margens do Sena dava leis aos Soberanos, e ás Nações do continente Europeo, não temos senão graças a render pela consideração individual, com que, a par de seus proprios guerreiros, fomos recebidos e tratados pelos mais distinctos chefes dos Exercitos, que fazião o terror e a admiração do Universo, assim como pelo governo em todas as phases, nas quaes successivamente appareceu á Europa. Na campanha de 1812 na Russia recebi do Chefe do Imperio a decoração de Legião de Honra; em 1816 honrou-me S. M. Christianissima com a Ordem Militar de S. Luiz, e no anno seguinte com o titulo de Barão, mercê de que não tirei Carta, esperando huma época, em que, justificado, pudesse alcançar de El-Rei Fidelissimo licença para a aceitar. Mas como exprimir as obrigações innumeraveis, em que nos achamos constituídos para com a generosa Nação Franceza, na qual achámos protecção, estima, subsistencia e consideração no tempo da perseguição, e da desgraça a que estavamos reduzidos? Recebe, illustre França, Patria das Sciencias e das Artes, centro da civilização Europeá, modelo da polidez e da urbanidade, asylo certo dos infelices em todas as épocas da tua brilhante historia, recebe os puros votos, que fórmão por tua gloria e por tua felicidade, os corações reconhecidos dos Portuguezes, que as combinações politicas levárão ao teu seio, e que sómente podião achar lenitivo a suas desditas na delicada e ge-

nerosa hospitalidade, com que por ti forão recebidos. Nossa gratidão he a recompensa que podemos tributar-te, assim como he a unica, que tu ambicionas : esta, sem faltar-mos a nosso primeiro dever para com a Patria em que nascemos, será tão duravel, como a nossa existencia.

Lisboa 2 de Abril de 1821.

...recepções, com que por li...
...de a recepção que fomos li-
...de a única, que tu ambicio-
...esta, sem laticios a novo p...
...a laticios que nascidos, em li du-
...como a nossa existência.

Lisboa 2 de Abril de 1821.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]